



MEPRY INTERMEDIÇÃO
DE NEGÓCIOS LTDA

ns L@uaG?C#T+▲▶eiiiA#W#70#S@a:ii#(a?2▲●♣ u u≡≡7▲≡Laos67asG r7G5E7#67G5U



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35237926295	CNPJ 43.828.319/0001-12
NOME EMPRESARIAL MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 08/10/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FD.67.A0.27.AB.8B.DA.66.1A.9D.73.B3.10.2D.E1.DE.4C.BC.3A.A6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	05000340876	ANA PAULA DE ANGELIS CONCEICAO:050003408	713486402396630045 6	15/07/2021 a 15/07/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	43828319000112	MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA:43828319000112	205295226199450886 4	28/10/2021 a 28/10/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	05000340876	ANA PAULA DE ANGELIS CONCEICAO:050003408	713486402396630045 6	15/07/2021 a 15/07/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

FD.67.A0.27.AB.8B.DA.66.1A.9D.73.B3
.10.2D.E1.DE.4C.BC.3A.A6-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/02/2022 às 15:14:28

6E.E3.60.69.03.DB.FB.B0
89.FB.BA.94.4F.77.34.D1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

Período da Escrituração: 08/10/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 43.828.319/0001-12

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 08 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
NIRE	35237926295
CNPJ	43.828.319/0001-12
Número de Ordem	1
Forma de Escrituração do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/10/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	422

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
Forma de Escrituração do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	422
Data de inicio	08/10/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.67.A0.27.AB.8B.DA.66.1A.9D.73.B3.10.2D.E1.DE.4C.BC.3A.A6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

Período da Escrituração: 08/10/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 43.828.319/0000-12

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 08 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 231.796,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 231.796,97
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 231.796,97
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.060,13
BANCO C6		R\$ 0,00	R\$ 1.060,13
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 230.736,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 230.736,84
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 231.796,97
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 388,56
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 106,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 106,00
FORNECEDORES NAC		R\$ 0,00	R\$ 106,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 282,56
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 282,56
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 282,56
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 186.563,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 186.563,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 186.563,00
CONTRATOS DE MUTUO		R\$ 0,00	R\$ 186.563,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 44.845,41
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (5.154,59)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (5.154,59)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (5.154,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.67.A0.27.AB.8B.DA.66.1A.9D.73.B3.10.2D.E1.DE.4C.BC.3A.A6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

Período da Escrituração: 08/10/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 43.828.319/0001-7

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 08 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.67.A0.27.AB.8B.DA.66.1A.9D.73.B3.10.2D.E1.DE.4C.BC.3A.A6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

Período da Escrituração: 08/10/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 43.828.319/0001-12

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 08 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 7.064,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 7.064,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (282,56)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (282,56)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 6.781,44
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (5.358,03)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.358,03)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 1.423,41
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (8.985,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (8.985,00)
(-) TAXAS/ LICEN/ EMOLUMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (549,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (900,00)
(-) CARTORIO		R\$ (0,00)	R\$ (61,95)
(-) MANUT E REPAR		R\$ (0,00)	R\$ (7.474,05)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 2.407,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.407,00
JUROS E DESCONTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.407,00
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 2.407,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (5.154,59)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (5.154,59)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (5.154,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.67.A0.27.AB.8B.DA.66.1A.9D.73.B3.10.2D.E1.DE.4C.BC.3A.A6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL - DADOS EM REAIS

ATIVO	31/12/21	PASSIVO	31/12/21
Ativo Circulante	231.797	Passivo Circulante	389
Caixa / Aplicação Financeira (1)	231.797	Fornecedores	106
Contas a Receber	-	Bancos	-
Estoques	-	Salários/Tributos	283
Outros	-	Outros	-
Ativo RLP	0	Passivo ELP	186.563
Outros	-	Mútuos com Partes Relacionadas (2)	186.563
Ativo Permanente	0	Patrimônio Líquido	44.845
Imóveis/Veículos	-	Capital Social	50.000
Outros	-	Resultado Acumulado	-5.155
ATIVO TOTAL	231.797	PASSIVO TOTAL	231.797

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) Caixa e aplicação financeira da empresa estão alocados junto ao Banco C6;
- 2) Mútuos com o acionista sem cobrança de juros e sem data definida de pagamento;
- 3) Pagamento de licenças / cartórios / táxi / softwares / combustível / etc;
- 4) Resultado obtido do caixa aplicado junto ao Banco C6 (nota 1);

ÍNDICES FINANCEIROS

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{231.797}{186.952} = 1,24$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = \frac{231.797}{186.952} = 1,24$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = \frac{231.797}{389} = 595,9$$

PERÍODO: 08/10/21 ATÉ 31/12/21

Receita Bruta	7.064
(-) Impostos	-283
Receita Líquida	6.781
(-) Custos Diretos	-5.358
Resultado Bruto	1.423
(-) Despesas Operacionais (3)	-8.985
Resultado Operacional	-7.562
(+/-) Resultado Financeiro (4)	2.407
(+/-) Outros Não Operacionais	0
Resultado Líquido do Período	-5.155

São Paulo, 3 de Janeiro de 2022

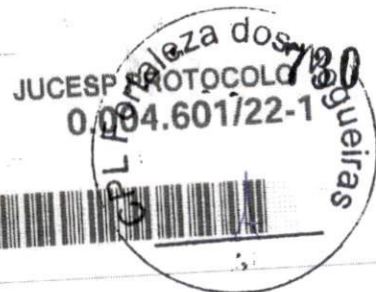
PAULA CRISTINA ROMANO
CPF 088.821.418-86
CRC 1SP178121-0

RICARDO YAMAGUCHI
CPF 300.292.748-18
SÓCIO ADMINISTRADOR

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 03

MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

CNPJ/MF: 43.828.319/0001-12 Nire:35.2



- 1. Data, Horário e local:** Aos (03) dias do mês de janeiro de 2022, às 09:00h, na sede da Sociedade situada em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Correggio, 251, Bloco A, Vila Suzana, São Paulo/SP, CEP: 05630-020, reuniram-se em primeira convocação, os sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada denominada MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA. ("Sociedade")
- 2. Presença:** Sócios detentores da totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes na presente Ata.
- 3. Convocação:** As formalidades de convocação foram dispensadas conforme a Cláusula 9ª do contrato social da Sociedade e aplicação subsidiária do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos sócios representando a totalidade do capital social.
- 4. Composição da Mesa:** Sr. Ricardo Yamaguchi, para presidir os trabalhos, que convidou a mim Marcos Vinicius Dias da Cruz, para secretariá-lo.

Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) Aprovação das contas do administrador e das demonstrações contábeis encerradas em 31/12/21; (ii) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

5. Deliberações: Por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Aprovadas as contas da administração bem como as demonstrações contábeis encerradas em 31/12/21. (ii) Sobre assuntos gerais, ninguém fez uso da palavra.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 03 de janeiro de 2022.

RICARDO YAMAGUCHI
Presidente

MARCOS VINICIUS DIAS DA CRUZ
Secretário

Sócio:

RICARDO YAMAGUCHI



3.475/22-0





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35237926295	CNPJ 43.828.319/0001-12	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 158.581/22-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/03/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:12:07	CÓDIGO DE CONTROLE 169312181

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/04/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREL
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.300.724/22-2



CONTROLE INTERNET
030686979-9



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Re - ratificação - Outros; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA.			PORTE ME
LOGRADOURO Rua Correggio	NÚMERO 251	COMPLEMENTO BLOCO A AP 34	CEP 05630-020
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 43.828.319/0001-12	NIRE - SEDE 3523792629-5	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: RICARDO YAMASUCHI (Sócio)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 182,23 DARF: R\$,00	SEQ. DOC 1/1
ASSINATURA:		DATA: 17/03/2022	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

--	--	--

ANEXOS:

- | | |
|--|---|
| ☐ DBE | ☐ Documentos Pessoais |
| ☐ Procuração | ☐ Laudo de Avaliação |
| ☐ Alvará Judicial | ☐ Jomai |
| ☐ Format de Partilha | ☐ Protocolo / Justificação |
| ☐ Balanço Patrimonial | ☐ Certidão |
| ☐ Outros | |

OBSERVAÇÕES:

JUCESP
DEFERIDO
21 MAR 2022
Fábio de Araújo Monteiro
Assessor Técnico do Registro Público
RG: 32.476.105-6

25 MAR 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
158.581/22-2

Certifico o registro sob o nº 158.581/22-2 em 25/03/2022 da empresa MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, NIRE nº 35237926295, protocolado sob o nº 0300724226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169312181. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SETOR DE REGISTRO
 (ATIVIDADES)

[Handwritten signature]

() TRIAR
 () DEFERIR DBE
 () ETIQUETAR
 () PEREGRAR
 () REPARAR VIA



PROCESSO DE REGISTRO

1. Identificação da Empresa
 2. Preenchimento do CNMF - Conselho de Combustíveis
 3. Preenchimento da Ficha Cadastral
 4. Preenchimento do Atestado na Ficha Cadastral
 5. Preenchimento do Cadastro
 6. Preenchimento da Pesquisa de Nome Empresarial
 7. Preenchimento da Pesquisa de Nome Empresarial

[Handwritten signature]

JUCESP
25 03 22

Visto
Conferido
RG 32.426.185-8



Instrumento Particular de Alteração
Rerratificação de Alteração Contratual

MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

Nire: 35.237.926.295 - 08/10/2021
CNPJ/MF: 43.828.319/0001-12

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

- 1) **RICARDO YAMAGUCHI**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/02/1983, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 33.529.879, CNII nº 01803044229 expedida em 03/03/2018 e do CPF nº 300.292.748-18, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Corrêgio, nº 251, BL A - Apartamento 34, Vila Suzana, CEP 05630-020;

Único e atual componente da Sociedade empresária limitada denominada até então **MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**, sediada em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Corrêgio, nº 251, BL A APTO 34 - Vila Suzana - CEP 05630-020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.828.319/0001-12, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.237.926.295 em sessão de 08/10/2021, resolve proceder a uma alteração contratual na Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições, observando ainda as disposições contidas no § 3º do artigo 1072 do Código Civil.

1. RERRATIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

- 1.1. Retifica-se e ratifica-se, neste ato, o Instrumento Particular de Alteração Contratual da Sociedade Limitada, registrado e arquivado em 08 de março de 2022, sob número de registro 124.765/22-1, onde por um lapso, constou de forma errônea o nome do sócio **RICARDO YAMAGUCHI**.

- 1.2. Na Cláusula 5ª (Quinta) o nome do Sócio

Sócio	Nº de Quotas	%	Capital Social
1. onde se lê: DANIEL BARBOSA DE MAGALHÃES	50.000	100	50.000,00
2. leia-se: RICARDO YAMAGUCHI	50.000	100	50.000,00

Em decorrência da retificação do capital social para o sócio **RICARDO YAMAGUCHI**, a Cláusula 5ª, fica com a seguinte redação:

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Nº Quotas	%	Capital Social
-------	-----------	---	----------------

- 1 -

JUCESP
25 03 22

Visto
Conferido
RG 32.420.185-8



RICARDO YAMAGUCHI	50.000	100%	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

Parágrafo 1º - De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social.

Parágrafo 2º - A Sociedade é uma sociedade limitada unipessoal conforme deliberações previstas no artigo 1.052 do Código Civil, através da Medida Provisória 881/2019, convertida na Lei 13.874/19.

2. DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- 2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais ora não reafirmadas, abrangidas ou modificadas. Em decorrência das alterações ora mencionadas, o quotista resolve CONSOLIDAR o Contrato Social da sociedade, que consolidado reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª - A Sociedade é uma sociedade empresária limitada unipessoal e denomina-se **MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**

OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª - A Sociedade, organizada empresarialmente, tem como objeto social; Comércio de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
Gestão e administração da propriedade imobiliária, compra e venda de imóveis próprios;
Compra e venda de créditos e empréstimos pessoais, gestão de recursos financeiros próprios e de terceiros e outras atividades auxiliares dos serviços financeiros;
Atividades de cobrança extrajudicial e informações cadastrais, preparação de documentos e serviços especializados de escritório e apoio administrativo;
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliária
Revenda de materiais de construção e manutenção
Revenda de materiais elétricos, com destaque fios e cabos elétricos e adjacentes
Desenvolvimento e revenda de softwares e sistemas customizados e não customizados
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferramenta

SEDE E DOMICÍLIO LEGAL

JUCESP
25 03 22

Visto
Conferido
RG 32 426



Cláusula 3ª - A Sociedade tem sua sede e domicílio legal em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Correggio, nº 251, Bloco A APTO 34 - Vila Suzana - CEP 05630-020, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 07 de outubro de 2021 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Nº Quotas	%	Capital Social
RICARDO YAMAGUCHI	50.000	100%	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

Parágrafo 1º - De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social.

Parágrafo 2º - A Sociedade é uma sociedade limitada unipessoal conforme deliberações previstas no artigo 1.052 do Código Civil, através da Medida Provisória 881/2019, convertida na Lei 13.874/19.

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª - O capital social, desde que totalmente integralizado, poderá ser aumentado pelo sócio mediante *quorum* estabelecido neste instrumento.

Cláusula 7ª - O aumento de capital poderá ser deliberado em reunião específica dos sócios, sendo a alteração do Contrato Social aprovada no mesmo ato.

Parágrafo Único - As reuniões de sócios mencionadas nesta Cláusula serão dispensadas caso a totalidade dos sócios assine a correspondente alteração do Contrato Social, conforme previsto no § 3º do artigo 1072 do Código Civil.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª - A Sociedade será administrada pelo sócio Ricardo Yamaguchi, utilizando a qualificação de Diretor, podendo a administração também ser delegada a administrador não sócio.

Parágrafo 1º - O Diretor estará investido de amplos poderes para administrar a Sociedade, bem como praticar atos em seu nome, inclusive para usar o nome empresarial nos termos da lei, constituir procuradores na forma prevista abaixo e representá-lo em todas e quaisquer circunstâncias.

- 3 -

LEI APLICÁVEL

Parágrafo Único - Durante a fase de liquidação, o liquidante poderá gravar de ônus reais os móveis e imóveis, contrair empréstimos e prosseguir nos negócios da Sociedade.

Clausula 12ª - No caso de liquidação, serão observadas as disposições legais aplicáveis.

LIQUIDACÃO

Parágrafo Único - A Sociedade também não dissolver-se-á por falecimento do sócio, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo.

Clausula 11ª - Na hipótese de falência, recuperação judicial, dissolução, insolvência, liquidação, retirada ou exclusão de qualquer sócio, a Sociedade continuará seus negócios, podendo o sócio que incorrer em alguma destas situações ser substituído.

CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

Parágrafo 2º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio devedor sobre as demonstrações contábeis/financeiras e designará administradores, se for o caso, sendo desnecessária a convocação de reunião específica em razão do número limitado de sócios, conforme § 1º do artigo 1072 do Código Civil.

Parágrafo 1º - Os lucros, independentemente da forma de tributação, poderão ser apurados mensalmente, trimestralmente ou anualmente, conforme critério a ser definido pelo sócio, este último que deverá sempre privilegiar os interesses da Sociedade.

Clausula 10ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data a partir da qual deverão ser levantados o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e os demais documentos exigidos por lei para apuração e destinação dos seus resultados.

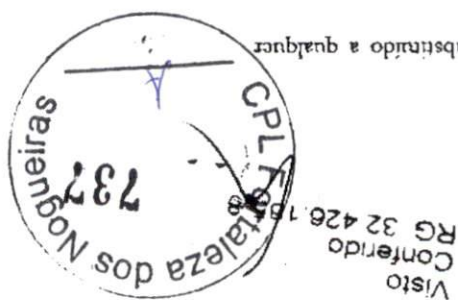
EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Clausula 9ª - O sócio poderá ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, a sócio ou terceiro estranho à Sociedade.

CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Parágrafo 3º - O Diretor poderá consultar procuradores com poderes específicos, podendo as procurações serem outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - O Diretor terá mandato por prazo indeterminado e poderá ser substituído a qualquer tempo, a critério da Sociedade.



JUCESP
26 03 22

JUCESP
25 03 22



Cláusula 13ª - A Sociedade será regida pelas cláusulas aqui dispostas, aplicando inclusive as disposições do Código Civil e, supletivamente, a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

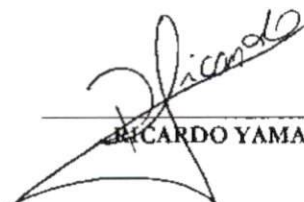
FORO

Cláusula 14ª - Qualquer desavença, conflito ou controvérsia que se produza entre os sócios, estes e seus herdeiros ou seus representantes, derivado do presente contrato ou sua interpretação, em todos os casos deverá tentar-se solucionar por conciliação. Se a solução não for alcançada dentro de trinta (30) dias corridos contados a partir da notificação da decisão de dar início à conciliação, devidamente comunicado a todas as partes por quem promover a questão, a mesma se resolverá *a priori* em Câmara Arbitral definida pelos sócios que representarem maioria no capital social e, não havendo solução, fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Cláusula 15ª - O sócio e Diretor declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 17 de março de 2022.


RICARDO YAMAGUCHI





Instrumento Particular de Alteração
Rerratificação de Alteração Contratual

MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

Nire: 35.237.926.295 – 08/10/2021
CNPJ/MF: 43.828.319/0001-12

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

- 1) **RICARDO YAMAGUCHI**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/02/1983, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 33.529.879, CNH nº 01803044229 expedida em 03/03/2018 e do CPF nº 300.292.748-18, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Correggio, nº 251, BL A - Apartamento 34, Vila Suzana, CEP 05630-020;

Único e atual componente da Sociedade empresária limitada denominada até então **MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**, sediada em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Correggio, nº 251, BL A APTO 34 – Vila Suzana - CEP 05630-020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.828.319/0001-12, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.237.926.295 em sessão de 08/10/2021, resolve proceder a uma alteração contratual na Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições, observando ainda as disposições contidas no § 3º do artigo 1072 do Código Civil.

1. RERRATIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

- 1.1. Retifica-se e ratifica-se, neste ato, o Instrumento Particular de Alteração Contratual da Sociedade Limitada, registrado e arquivado em 08 de março de 2022, sob número de registro 124.765/22-1, onde por um lapso, constou de forma errônea o nome do sócio **RICARDO YAMAGUCHI**.
- 1.2. Na Cláusula 5ª (Quinta) o nome do Sócio

Sócio	Nº de Quotas	%	Capital Social
1. onde se lê: DANIEL BARBOSA DE MAGALHÃES	50.000	100	50.000,00
2. leia-se: RICARDO YAMAGUCHI	50.000	100	50.000,00

Em decorrência da retificação do capital social para o sócio **RICARDO YAMAGUCHI**, a Cláusula 5ª, fica com a seguinte redação:

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Nº Quotas	%	Capital Social
-------	-----------	---	----------------



RICARDO YAMAGUCHI	50.000	100%	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

Parágrafo 1º - De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social.

Parágrafo 2º - A Sociedade é uma sociedade limitada unipessoal conforme deliberações previstas no artigo 1.052 do Código Civil, através da Medida Provisória 881/2019, convertida na Lei 13.874/19.

2. DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- 2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais ora não retificadas, abrangidas ou modificadas. Em decorrência das alterações ora mencionadas, o quotista resolve CONSOLIDAR o Contrato Social da sociedade, que consolidado reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª – A Sociedade é uma sociedade empresária limitada unipessoal e denomina-se **MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**

OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª - A Sociedade, organizada empresarialmente, tem como objeto social; Comércio de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
Gestão e administração da propriedade imobiliária, compra e venda de imóveis próprios;
Compra e venda de créditos e empréstimos pessoais, gestão de recursos financeiros próprios e de terceiros e outras atividades auxiliares dos serviços financeiros;
Atividades de cobrança extrajudicial e informações cadastrais, preparação de documentos e serviços especializados de escritório e apoio administrativo;
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliária
Revenda de materiais de construção e manutenção
Revenda de materiais elétricos, com destaque fios e cabos elétricos e adjacentes
Desenvolvimento e revenda de softwares e sistemas customizados e não customizados
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferramenta

SEDE E DOMICÍLIO LEGAL

procuradores na forma prevista abaixo e representá-lo em todas e quaisquer circunstâncias.

Parágrafo 1º - O Diretor estará investido de amplos poderes para administrar a Sociedade, bem como praticar atos em seu nome, inclusive para usar o nome empresarial nos termos da lei, constituir

Diretor, podendo a administração também ser delegada a administrador não sócio.

Clausula 8ª - A Sociedade será administrada pelo sócio Ricardo Yamaguchi, utilizando a qualificação de

ADMINISTRAÇÃO

1072 do Código Civil.

Parágrafo Único - As reuniões de sócios mencionadas nesta Clausula serão dispensadas caso a totalidade dos sócios assinem a correspondente alteração do Contrato Social, conforme previsto no § 3º do artigo

alteração do Contrato Social aprovada no mesmo ato.

Clausula 7ª - O aumento de capital poderá ser deliberado em reunião específica dos sócios, sendo a

mediante *quorum* estabelecido neste instrumento.

Clausula 6ª - O capital social, desde que totalmente integralizado, poderá ser aumentado pelo sócio

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Parágrafo 1º - De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social.

Parágrafo 2º - A Sociedade é uma sociedade limitada unipessoal conforme deliberações previstas no artigo 1.052 do Código Civil, através da Medida Provisória 881/2019, convertida na Lei 13.874/19.

Sócio	Nº Quotas	%	Capital Social
RICARDO YAMAGUCHI	50.000	100%	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

Clausula 5ª - O capital social da Sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

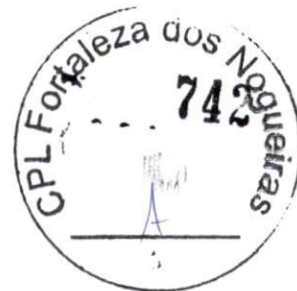
CAPITAL SOCIAL

Clausula 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 07 de outubro de 2021 e o seu prazo de duração é indeterminado.

PRAZO DE DURAÇÃO

Clausula 3ª - A Sociedade tem sua sede e domicílio legal em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Corrêgio, nº 251, Bloco A APTO 34 - Vila Suzana - CEP 05630-020, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.





Parágrafo 2º - O Diretor terá mandato por prazo indeterminado e poderá ser substituído a qualquer tempo, a critério da Sociedade.

Parágrafo 3º - O Diretor poderá constituir procuradores com poderes específicos, podendo as procurações serem outorgadas por prazo indeterminado.

CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 9ª - O sócio poderá ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, a sócio ou terceiro estranho à Sociedade.

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula 10ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data a partir da qual deverão ser levantados o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e os demais documentos exigidos por lei para apuração e destinação dos seus resultados.

Parágrafo 1º - Os lucros, independentemente da forma de tributação, poderão ser apurados mensalmente, trimestralmente ou anualmente, conforme critério a ser definido pelo sócio, este último que deverá sempre privilegiar os interesses da Sociedade.

Parágrafo 2º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as demonstrações contábeis/financeiras e designará administradores, se for o caso, sendo desnecessária a convocação de reunião específica em razão do número limitado de sócios, conforme § 1º do artigo 1072 do Código Civil.

CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

Cláusula 11ª - Na hipótese de falência, recuperação judicial, dissolução, insolvência, liquidação, retirada ou exclusão de qualquer sócio, a Sociedade continuará seus negócios, podendo o sócio que incorrer em alguma destas situações ser substituído.

Parágrafo Único - A Sociedade também não dissolver-se-á por falecimento do sócio, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo.

LIQUIDAÇÃO

Cláusula 12ª - No caso de liquidação, serão observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Durante a fase de liquidação, o liquidante poderá gravar de ônus reais os móveis e imóveis, contrair empréstimos e prosseguir nos negócios da Sociedade.

LEI APLICÁVEL



Cláusula 13ª - A Sociedade será regida pelas cláusulas aqui dispostas, aplicando inclusive as disposições do Código Civil e, supletivamente, a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

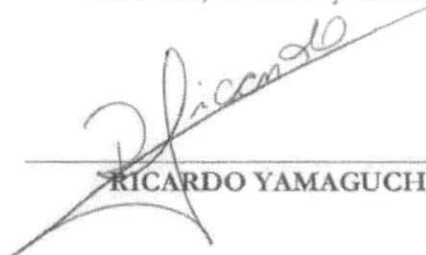
FORO

Cláusula 14ª - Qualquer desavença, conflito ou controvérsia que se produza entre os sócios, estes e seus herdeiros ou seus representantes, derivado do presente contrato ou sua interpretação, em todos os casos deverá tentar-se solucionar por conciliação. Se a solução não for alcançada dentro de trinta (30) dias corridos contados a partir da notificação da decisão de dar início à conciliação, devidamente comunicado a todas as partes por quem promover a questão, a mesma se resolverá *a priori* em Câmara Arbitral definida pelos sócios que representarem maioria no capital social e, não havendo solução, fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Cláusula 15ª - O sócio e Diretor declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 17 de março de 2022.


RICARDO YAMAGUCHI





Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual

MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

Nire: 35.237.926.295 – 08/10/2021

CNPJ/MF: 43.828.319/0001-12

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

- 1) **RICARDO YAMAGUCHI**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/02/1983, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 33.529.879, CNH nº 01803044229 expedida em 03/03/2018 e do CPF nº 300.292.748-18, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Correggio, nº 251, BL A - Apartamento 34, Vila Suzana, CEP 05630-020;

Único e atual componente da Sociedade empresária limitada denominada até então **MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**, sediada em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Correggio, nº 251, BL A - Vila Suzana - CEP 05630-020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.828.319/0001-12, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.237.926.295 em sessão de 08/10/2021, resolve proceder a uma alteração contratual na Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições, observando ainda as disposições contidas no § 3º do artigo 1072 do Código Civil.

1. OBJETO SOCIAL

1.1. Altera-se o objeto social que passará a vigorar.

Comércio de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

Gestão e administração da propriedade imobiliária, compra e venda de imóveis próprios;

Compra e venda de créditos e empréstimos pessoais, gestão de recursos financeiros próprios e de terceiros e outras atividades auxiliares dos serviços financeiros;

Atividades de cobrança extrajudicial e informações cadastrais, preparação de documentos e serviços especializados de escritório e apoio administrativo;

Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliária

Revenda de materiais de construção e manutenção

Revenda de materiais elétricos, com destaque fios e cabos elétricos e adjacentes

Desenvolvimento e revenda de softwares e sistemas customizados e não customizados

Comércio varejista de material elétrico

Comércio varejista de ferramenta

2. DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

JUCESP
08 03 22



- 2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais ora não retificadas, abrangidas ou modificadas.

Em decorrência das alterações ora mencionadas e seus reflexos, o sócio resolve CONSOLIDAR o Contrato Social da Sociedade, que consolidado reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª – A Sociedade é uma sociedade empresária limitada unipessoal e denomina-se **MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**

OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª - A Sociedade, organizada empresarialmente, tem como objeto social; Comércio de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
Gestão e administração da propriedade imobiliária, compra e venda de imóveis próprios;
Compra e venda de créditos e empréstimos pessoais, gestão de recursos financeiros próprios e de terceiros e outras atividades auxiliares dos serviços financeiros;
Atividades de cobrança extrajudicial e informações cadastrais, preparação de documentos e serviços especializados de escritório e apoio administrativo;
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliária
Revenda de materiais de construção e manutenção
Revenda de materiais elétricos, com destaque fios e cabos elétricos e adjacentes
Desenvolvimento e revenda de softwares e sistemas customizados e não customizados
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferramenta

SEDE E DOMICÍLIO LEGAL

Cláusula 3ª - A Sociedade tem sua sede e domicílio legal em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Correggio, nº 251, Bloco A – Vila Suzana - CEP 05630-020, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª – A Sociedade iniciou suas atividades em 07 de outubro de 2021 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL



Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Nº Quotas	%	Capital Social
Daniel Barbosa de Magalhães	30.000	100%	R\$ 50.000,00
TOTAL	30.000	100%	R\$ 50.000,00

Parágrafo 1º - De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social.

Parágrafo 2º - A Sociedade é uma sociedade limitada unipessoal conforme deliberações previstas no artigo 1.052 do Código Civil, através da Medida Provisória 881/2019, convertida na Lei 13.874/19.

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª - O capital social, desde que totalmente integralizado, poderá ser aumentado pelo sócio mediante *quorum* estabelecido neste instrumento.

Cláusula 7ª - O aumento de capital poderá ser deliberado em reunião específica dos sócios, sendo a alteração do Contrato Social aprovada no mesmo ato.

Parágrafo Único - As reuniões de sócios mencionadas nesta Cláusula serão dispensadas caso a totalidade dos sócios assine a correspondente alteração do Contrato Social, conforme previsto no § 3º do artigo 1072 do Código Civil.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª - A Sociedade será administrada pelo sócio Ricardo Yamaguchi, utilizando a qualificação de Diretor, podendo a administração também ser delegada a administrador não sócio.

Parágrafo 1º - O Diretor estará investido de amplos poderes para administrar a Sociedade, bem como praticar atos em seu nome, inclusive para usar o nome empresarial nos termos da lei, constituir procuradores na forma prevista abaixo e representá-lo em todas e quaisquer circunstâncias.

Parágrafo 2º - O Diretor terá mandato por prazo indeterminado e poderá ser substituído a qualquer tempo, a critério da Sociedade.

Parágrafo 3º - O Diretor poderá constituir procuradores com poderes específicos, podendo as procurações serem outorgadas por prazo indeterminado.

CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 9ª - O sócio poderá ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, a sócio ou terceiro estranho à Sociedade.



EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula 10ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data a partir da qual deverão ser levantados o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e os demais documentos exigidos por lei para apuração e destinação dos seus resultados.

Parágrafo 1º - Os lucros, independentemente da forma de tributação, poderão ser apurados mensalmente, trimestralmente ou anualmente, conforme critério a ser definido pelo sócio, este último que deverá sempre privilegiar os interesses da Sociedade.

Parágrafo 2º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as demonstrações contábeis/financeiras e designará administradores, se for o caso, sendo desnecessária a convocação de reunião específica em razão do número limitado de sócios, conforme § 1º do artigo 1072 do Código Civil.

CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

Cláusula 11ª - Na hipótese de falência, recuperação judicial, dissolução, insolvência, liquidação, retirada ou exclusão de qualquer sócio, a Sociedade continuará seus negócios, podendo o sócio que incorrer em alguma destas situações ser substituído.

Parágrafo Único - A Sociedade também não dissolver-se-á por falecimento do sócio, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo.

LIQUIDAÇÃO

Cláusula 12ª - No caso de liquidação, serão observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Durante a fase de liquidação, o liquidante poderá gravar de ônus reais os móveis e imóveis, contrair empréstimos e prosseguir nos negócios da Sociedade.

LEI APLICÁVEL

Cláusula 13ª - A Sociedade será regida pelas cláusulas aqui dispostas, aplicando inclusive as disposições do Código Civil e, supletivamente, a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

FORO

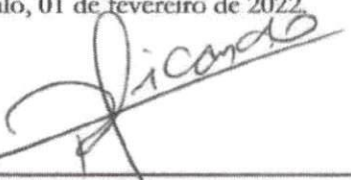
Cláusula 14ª - Qualquer desavença, conflito ou controvérsia que se produza entre os sócios, estes e seus herdeiros ou seus representantes, derivado do presente contrato ou sua interpretação, em todos os casos deverá tentar-se solucionar por conciliação. Se a solução não for alcançada dentro de trinta (30) dias corridos contados a partir da notificação da decisão de dar início à conciliação, devidamente comunicado a todas as partes por quem promover a questão, a mesma se resolverá *a priori* em Câmara Arbitral definida pelos sócios que representarem maioria no capital social e, não havendo solução, fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

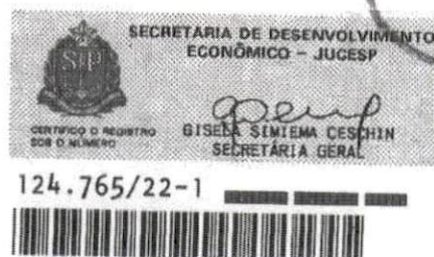
JUCESP
08 03 22



Cláusula 15ª - O sócio e Diretor declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2022


RICARDO YAMAGUCHI





JUCESP
08 03 2021



Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual

MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

Nire: 35.237.926.295 – 08/10/2021

CNPJ/MF: 43.828.319/0001-12

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

- 1) **RICARDO YAMAGUCHI**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/02/1983, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 33.529.879, CNH nº 01803044229 expedida em 03/03/2018 e do CPF nº 300.292.748-18, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Correggio, nº 251, BL A - Apartamento 34, Vila Suzana, CEP 05630-020;

Único e atual componente da Sociedade empresária limitada denominada até então **MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**, sediada em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Correggio, nº 251, BL A – Vila Suzana - CEP 05630-020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.828.319/0001-12, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.237.926.295 em sessão de 08/10/2021, resolve proceder a uma alteração contratual na Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições, observando ainda as disposições contidas no § 3º do artigo 1072 do Código Civil.

1. OBJETO SOCIAL

1.1. Altera-se o objeto social que passará a vigorar.

Comércio de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

Gestão e administração da propriedade imobiliária, compra e venda de imóveis próprios;

Compra e venda de créditos e empréstimos pessoais, gestão de recursos financeiros próprios e de terceiros e outras atividades auxiliares dos serviços financeiros;

Atividades de cobrança extrajudicial e informações cadastrais, preparação de documentos e serviços especializados de escritório e apoio administrativo;

Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliária

Revenda de materiais de construção e manutenção

Revenda de materiais elétricos, com destaque fios e cabos elétricos e adjacentes

Desenvolvimento e revenda de softwares e sistemas customizados e não customizados

Comércio varejista de material elétrico

Comércio varejista de ferramenta

2. DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Ricardo Yamaguchi, located at the bottom right of the page.

JUL 14
08 00 22



- 2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais ora não retificadas, abrangidas ou modificadas.

Em decorrência das alterações ora mencionadas e seus reflexos, o sócio resolve CONSOLIDAR o Contrato Social da Sociedade, que consolidado reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª – A Sociedade é uma sociedade empresária limitada unipessoal e denomina-se **MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**

OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª - A Sociedade, organizada empresarialmente, tem como objeto social; Comércio de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
Gestão e administração da propriedade imobiliária, compra e venda de imóveis próprios;
Compra e venda de créditos e empréstimos pessoais, gestão de recursos financeiros próprios e de terceiros e outras atividades auxiliares dos serviços financeiros;
Atividades de cobrança extrajudicial e informações cadastrais, preparação de documentos e serviços especializados de escritório e apoio administrativo;
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliária
Revenda de materiais de construção e manutenção
Revenda de materiais elétricos, com destaque fios e cabos elétricos e adjacentes
Desenvolvimento e revenda de softwares e sistemas customizados e não customizados
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferramenta

SEDE E DOMICÍLIO LEGAL

Cláusula 3ª - A Sociedade tem sua sede e domicílio legal em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Correggio, nº 251, Bloco A – Vila Suzana - CEP 05630-020, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª – A Sociedade iniciou suas atividades em 07 de outubro de 2021 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL



Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Nº Quotas	%	Capital Social
Daniel Barbosa de Magalhães	30.000	100%	R\$ 50.000,00
TOTAL	30.000	100%	R\$ 50.000,00

Parágrafo 1º - De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social.

Parágrafo 2º - A Sociedade é uma sociedade limitada unipessoal conforme deliberações previstas no artigo 1.052 do Código Civil, através da Medida Provisória 881/2019, convertida na Lei 13.874/19.

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª - O capital social, desde que totalmente integralizado, poderá ser aumentado pelo sócio mediante *quorum* estabelecido neste instrumento.

Cláusula 7ª - O aumento de capital poderá ser deliberado em reunião específica dos sócios, sendo a alteração do Contrato Social aprovada no mesmo ato.

Parágrafo Único - As reuniões de sócios mencionadas nesta Cláusula serão dispensadas caso a totalidade dos sócios assine a correspondente alteração do Contrato Social, conforme previsto no § 3º do artigo 1072 do Código Civil.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª - A Sociedade será administrada pelo sócio Ricardo Yamaguchi, utilizando a qualificação de Diretor, podendo a administração também ser delegada a administrador não sócio.

Parágrafo 1º - O Diretor estará investido de amplos poderes para administrar a Sociedade, bem como praticar atos em seu nome, inclusive para usar o nome empresarial nos termos da lei, constituir procuradores na forma prevista abaixo e representá-lo em todas e quaisquer circunstâncias.

Parágrafo 2º - O Diretor terá mandato por prazo indeterminado e poderá ser substituído a qualquer tempo, a critério da Sociedade.

Parágrafo 3º - O Diretor poderá constituir procuradores com poderes específicos, podendo as procurações serem outorgadas por prazo indeterminado.

CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 9ª - O sócio poderá ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, a sócio ou terceiro estranho à Sociedade.

JUL 2012



EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula 10ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data a partir da qual deverão ser levantados o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e os demais documentos exigidos por lei para apuração e destinação dos seus resultados.

Parágrafo 1º - Os lucros, independentemente da forma de tributação, poderão ser apurados mensalmente, trimestralmente ou anualmente, conforme critério a ser definido pelo sócio, este último que deverá sempre privilegiar os interesses da Sociedade.

Parágrafo 2º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as demonstrações contábeis/financeiras e designará administradores, se for o caso, sendo desnecessária a convocação de reunião específica em razão do número limitado de sócios, conforme § 1º do artigo 1072 do Código Civil.

CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

Cláusula 11ª - Na hipótese de falência, recuperação judicial, dissolução, insolvência, liquidação, retirada ou exclusão de qualquer sócio, a Sociedade continuará seus negócios, podendo o sócio que incorrer em alguma destas situações ser substituído.

Parágrafo Único - A Sociedade também não dissolver-se-á por falecimento do sócio, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo.

LIQUIDAÇÃO

Cláusula 12ª - No caso de liquidação, serão observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Durante a fase de liquidação, o liquidante poderá gravar de ônus reais os móveis e imóveis, contrair empréstimos e prosseguir nos negócios da Sociedade.

LEI APLICÁVEL

Cláusula 13ª - A Sociedade será regida pelas cláusulas aqui dispostas, aplicando inclusive as disposições do Código Civil e, supletivamente, a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

FORO

Cláusula 14ª - Qualquer desavença, conflito ou controvérsia que se produza entre os sócios, estes e seus herdeiros ou seus representantes, derivado do presente contrato ou sua interpretação, em todos os casos deverá tentar-se solucionar por conciliação. Se a solução não for alcançada dentro de trinta (30) dias corridos contados a partir da notificação da decisão de dar início à conciliação, devidamente comunicado a todas as partes por quem promover a questão, a mesma se resolverá *a priori* em Câmara Arbitral definida pelos sócios que representarem maioria no capital social e, não havendo solução, fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

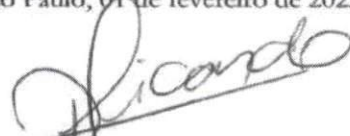
A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

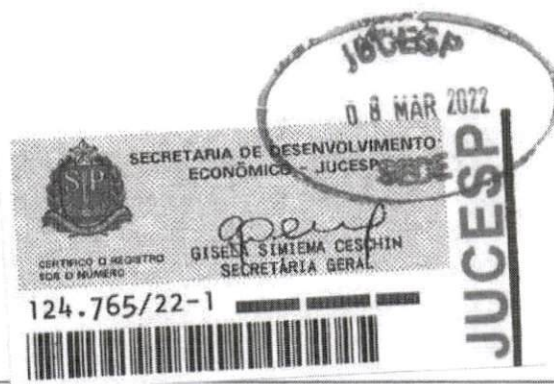
JUCESP
09 03 22



Cláusula 15ª - O sócio e Diretor declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2022.


RICARDO YAMAGUCHI





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35237926295	CNPJ 43.828.319/0001-12	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35237926295	DATA DO ARQUIVAMENTO 08/10/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:11:53	CÓDIGO DE CONTROLE 160340796

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/10/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.





SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2131593334



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA CORREGGIO		NÚMERO 251
COMPLEMENTO BLOCO A APT 34	BAIRRO/DISTRITO VILA SUZANA	CEP 05630020
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL PAULA@CONTABS.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ADILSON BEZERRA DA SILVA - Responsável DATA ASSINATURA: 08/10/2021 ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 165,81 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96 ★ 08 OUT 2021 ★	OBSERVAÇÕES:
---	--------------

07/10/2021

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237926295 em 08/10/2021 da empresa MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2131593334. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 160340796. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Instrumento Particular de Contrato Social:



MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

RICARDO YAMAGUCHI, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de fevereiro de 1983, empresário, portador da cédula de identidade RG. 33529879 CNH nº 01803044229, expedida em 03/03/2018, inscrito no CPF. 300.292.748-18, domiciliado na Rua Correggio, 251, BL A, apto 34 —Vila Suzana - CEP. 05630-020, Município São Paulo, Estado de São Paulo.

Único sócio disposto a constituir uma sociedade empresária limitada (doravante designada "Sociedade"), que será regida pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª – DO TIPO JURÍDICO, NOME EMPRESARIAL E SEDE

A Sociedade será uma sociedade empresária limitada na condição de unipessoal, e denominar-se-á, **MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, com sede e domicílio legal em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Correggio, 251, BL A, apto 34 —Vila Suzana - CEP. 05630-020, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá por objeto social:

- Comércio de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
- Gestão e administração da propriedade imobiliária, compra e venda de imóveis próprios;

- 1 -



- Compra e venda de créditos e empréstimos pessoais, gestão de recursos financeiros próprios e de terceiros e outras atividades auxiliares dos serviços financeiros;
- Atividades de cobrança extrajudicial e informações cadastrais, preparação de documentos e serviços especializados de escritório e apoio administrativo;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto; imobiliários.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade será indeterminado, iniciando suas atividades nesta data.

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da Sociedade será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

Único Sócio	%	Quotas	Valor
Ricardo Yamaguchi	100%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor total de suas quotas, mas responderá solidariamente pela à integralização total do capital social.

Parágrafo 2º - A Sociedade limitada permanecerá com um único sócio conforme artigo 1.052 do Código Civil, introduzido pela Medida Provisória 881/2019, convertida na Lei 13.874/19.

CLÁUSULA 6ª - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, desde que totalmente integralizado, poderá ser aumentado pelo sócio mediante *quórum* estabelecido neste instrumento.

- 2 -



CLÁUSULA 7ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada pelo sócio Ricardo Yamaguchi, qualificado anteriormente, que exercerá a função sob a qualificação individual de DIRETOR, podendo a administração também ser delegada a administrador não sócio.

Parágrafo 1º - O Diretor estará investido de amplos poderes para administrar a Sociedade, bem como praticar atos em seu nome, inclusive para usar o nome empresarial nos termos da lei, constituir procuradores na forma prevista abaixo e representá-lo em todas e quaisquer circunstâncias.

Parágrafo 2º - O Diretor terá mandato por prazo indeterminado e poderá ser substituído a qualquer tempo, a critério da Sociedade.

Parágrafo 3º - O Diretor poderá constituir procuradores com poderes específicos, desde que as procurações sejam outorgadas por períodos iguais ou inferiores a um ano, exceção feita aquelas destinadas a fins judiciais, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 8ª – DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio poderá ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, a sócio ou terceiro estranho à Sociedade.

CLÁUSULA 9ª – DA EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data a partir da qual deverão ser levantados o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e os demais documentos exigidos por lei para apuração e destinação dos seus resultados, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



Parágrafo 1º - Os lucros, independentemente da forma de tributação, poderão ser apurados mensalmente, trimestralmente ou anualmente, conforme critério a ser definido pelo sócio, devendo sempre privilegiar os interesses da Sociedade.

Parágrafo 2º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as demonstrações contábeis/financeiras e designará administradores, se for o caso, sendo desnecessária a convocação de reunião específica em razão do número limitado de sócios, conforme § 1º do artigo 1072 do Código Civil.

CLÁUSULA 10ª – DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

Na hipótese de falência, recuperação judicial, dissolução, insolvência, liquidação, retirada ou exclusão de qualquer sócio, a Sociedade continuará seus negócios, podendo o sócio que incorrer em alguma destas situações ser substituído.

Parágrafo Único - A Sociedade também não dissolver-se-á por falecimento do sócio, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo.

CLÁUSULA 11ª – DA LIQUIDAÇÃO

No caso de liquidação, serão observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Durante a fase de liquidação, o liquidante poderá gravar de ônus reais os móveis e imóveis, contrair empréstimos e prosseguir nos negócios da Sociedade.

CLÁUSULA 12ª – DA LEI APLICÁVEL

A Sociedade será regida pelas cláusulas aqui dispostas, aplicando inclusive as disposições do Código Civil e, supletivamente, a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

- 4 -



CLÁUSULA 13ª – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo/SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 14ª – DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

O sócio e Diretor declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, nem condenado ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 24 de setembro de 2021



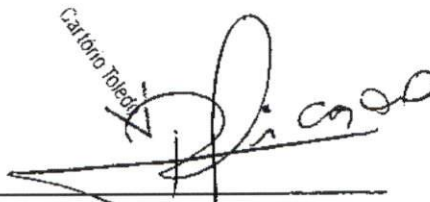
RICARDO YAMAGUCHI

- 5 -

PROCURAÇÃO

RICARDO YAMAGUCHI, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de fevereiro de 1983, empresário, portador da cédula de identidade RG. 33529879 CNH nº 01803044229, expedida em 03/03/2018, inscrito no CPF. 300.292.748-18, domiciliado na Rua Corregião, 251, BL A, apto 34 —Vila Suzana - CEP. 05630-020, Município São Paulo, Estado de São Paulo., (**OUTORGANTE**), por este instrumento constitui seu bastante procurador: **Adilson Bazema da Silva**, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda - CNPF/MF sob o nº 294.175.418-03 e portador da cédula de Identidade RG nº 33.163.938-5 SSP/SP (**OUTORGADO**), com domicílio funcional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Janguruçu, 45, Parque da Mooca, CEP: 03125-020, com a finalidade de representar o outorgante perante a Receita Federal do Brasil, Junta Comercial de São Paulo, Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de São Paulo, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Caixa Econômica Federal, Ministério do Trabalho, Conselhos Regionais do Estado de São Paulo e demais órgãos públicos, podendo solicitar/requerer e atualizar, Inscrição Municipal, alvará de funcionamento e demais licenças específicas, tais como, Alvará Sanitário, Licença de Operação junto a Cetesb, Avcb-Bombeiros dentre outras, realizar consultas de viabilidade, atualização cadastral referente a IPTU, realizar pedidos e regularização de certidões, solicitar senhas de acesso aos serviços eletrônicos, assinar cadastro Web e requerimentos emitidos no Portal do Empreendedor Paulista e sistema integrado REDESIM, assinar declaração de enquadramento e desenquadramento de ME/EPP, declaração de desimpedimento e licenciamento e quaisquer requerimentos de arquivamento de ato na Junta Comercial-JUCESP, assinar DBE, cadastro PGD da Receita Federal e requerimento de ato no Cadastro Sincronizado Nacional da Receita Federal do Brasil, pedido de liberação e atualização do CNPJ, podendo realizar quaisquer assuntos de interesse, a fim de constituir uma Sociedade empresária limitada (doravante "Sociedade") ou qualquer outro tipo jurídico de empresa, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, tão integralmente quanto poderiam fazer os próprios Outorgantes estivessem realmente presentes. A presente procuração deverá permanecer em vigor por 01 (mês) meses a contar desta data.

São Paulo, 24 de setembro de 2021


RICARDO YAMAGUCHI



19º TABELIONATO DE NOTAS — CARTÓRIO TOLEDO
Avenida Rebouças, 3839, Jardim Paulistano - São Paulo - SP
CEP: 05401-650 - Telefone: (11) 3815-9655

Reconheço por semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR
ECONOMICO de: (f) RICARDO YAMAGUCHI
São Paulo, 28/09/2021; Em test. _____ da Verdade.

VINICIUS MARCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 6,75. Selos(s): 1024AA785503

SÃO PAULO-SP



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237926295 em 08/10/2021 da empresa MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2131593334. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 160340796. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
RICARDO YAMAGUCHI					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
30029274818	Sem Declaração	01803044229	03/03/2018	DETRAN	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
CORREGGIO				251	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
VILA SUZANA				05630020	
COMPLEMENTO					
BLOCO A APT 34					
MUNICÍPIO				UF	
São Paulo				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	São Paulo	DATA	07/10/2021		
NOME	RICARDO YAMAGUCHI	ASSINATURA			

07/10/2021

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237926295 em 08/10/2021 da empresa MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2131593334. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 160340796. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO

Eu, RICARDO YAMAGUCHI, portador do Documento de Identificação nº 01803044229, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 30029274818, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CORREGGIO, 251 BLOCO A APT 34 - Bairro: VILA SUZANA, São Paulo - SP CEP 05630020, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RICARDO YAMAGUCHI (Sócio-Administrador)
01803044229



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL		NIRE
MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA		
DECLARAÇÃO		
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo, A Sociedade MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, estabelecida na RUA CORREGGIO, 251 BLOCO A APT 34 - Bairro: VILA SUZANA, São Paulo - SP CEP 05630020, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.		
LOCALIDADE		DATA
São Paulo - SP		07/10/2021
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL		
NOME		ASSINATURA
RICARDO YAMAGUCHI {Sócio-Administrador}		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237926295 em 08/10/2021 da empresa MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2131593334. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 160340796. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2131593334** da empresa **MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Ivanilde Santos Alves Calais**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/10/2021.

Ivanilde Santos Alves Calais, CPF: 30175578800

Este documento foi assinado digitalmente por Ivanilde Santos Alves Calais e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131593334.





TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2131593334** de Constituição Normal da empresa **MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa De Lima.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/10/2021.

Aline Barbosa De Lima, CPF: 32106751800

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa De Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131593334.

08/10/2021

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237926295 em 08/10/2021 da empresa MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2131593334. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 160340796. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2131593334** em **08/10/2021**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35237926295**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/10/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131593334.





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000860292-2022
Número do Contribuinte: 171.043.0065-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CORREGGIO, 251, AP 34, TORRE A - CEP:
05630-020
Cep: 05630-020
Liberação: 26/09/2022
Validade: 25/03/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:43:28 horas do dia 10/11/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: ABD052F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0922418 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 43.828.319/

Contribuinte: MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

Liberação: 14/10/2022

Validade: 12/04/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.090.754-4- Início atv :08/10/2021 (R CORREGGIO, 251 - CEP: 05630-020)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:45:25 horas do dia 10/11/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9B29A95

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1005227 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 300.292.748-18

Contribuinte: RICARDO YAMAGUCHI

Liberação: 10/11/2022

Validade: 09/05/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

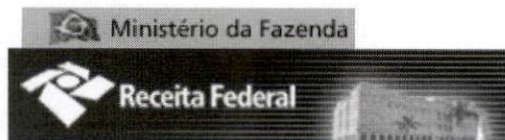
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:46:30 horas do dia 10/11/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E8966FE9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Consulta à Certidão Negativa de Débito (CND) / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPD-EN)

NÃO HÁ CERTIDÃO EMITIDA PARA O ESTABELECIMENTO 43.828.319/0001-12



A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



12/12/2022

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 2360904

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/12/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 43.828.319/0001-12, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de dezembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0062400642





12/12/2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2360895**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/12/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RICARDO YAMAGUCHI, RG: 335298795, CPF: 300.292.748-18, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de dezembro de 2022.

PEDIDO Nº:**0062400631**

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RICARDO YAMAGUCHI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
33529879 SSP SP

CPF
300.292.748-18

DATA NASCIMENTO
18/02/1983

FILIAÇÃO
MINORU YAMAGUCHI
ELZA YAMAGUCHI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01803044229

VALIDADE
03/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
24/05/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1587406188



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
03/03/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

90406710139
SP891678891

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

1587406188

MEPRY
INTERMEDIACAO DE
NEGOCIOS
LTDA:43828319000112

Assinado de forma digital
por MEPRY INTERMEDIACAO
DE NEGOCIOS
LTDA:43828319000112
Dados: 2022.09.23 15:40:04
-03'00'

Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Receita Federal



REGULAR

Este documento digital não pode ser utilizado como documento de identificação.

MEPRY INTERMEDIACAO
DE NEGOCIOS
LTDA:43828319000112

Assinado de forma digital por
MEPRY INTERMEDIACAO DE
NEGOCIOS LTDA:43828319000112
Dados: 2022.09.23 15:40:23 -03'00'



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

INSCRIÇÃO: 43.828.319/0001-12

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/11/2022, às 12:20:15, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 5MK6795ZVP

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)



RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/10/2021 a 31/12/2021

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	43.828.319/0001-12
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
08/10/2021	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
10/02/2022 10:12:49
Número do Recibo
02.07.22041.0091563-2
Autenticação
43021.82135.83795.19400



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEEIS)



Declaração Original

Exercício 2022

Ano-Calendário 2021

Período abrangido pela Declaração: 01/10/2021 a 31/12/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 43.828.319/0001-12
Nome empresarial: MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 08/10/2021
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 300.292.748-18

Nome: RICARDO YAMAGUCHI

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%



último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

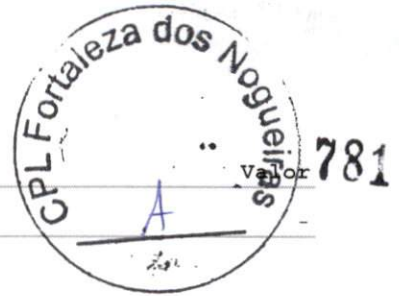
CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 43.828.319/0001-12 UF: SP

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 231.796,97
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 5.358,03
Aquisições no mercado interno	R\$ 5.358,03
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 5.358,03
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 8.985,00

Total de entradas interestaduais por UF



UF

-

Total de saídas interestaduais por UF

UF

Valor

MT

R\$ 7.064,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF

Município

Valor

-

-

-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado

Município onde o serviço foi
prestado

Valor

-

-

-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

-

UF de origem

Município onde se iniciou a
prestação do serviço

Valor da
Prestação (R\$)

-

-

-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 10/02/2022 10:12:49

Número do Recibo: 02.07.22041.0091563-2

Autenticação: 43021.82135.83795.19400



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL		NIRE
MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA		
DECLARAÇÃO		
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,		
A Sociedade MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, estabelecida na RUA CORREGGIO, 251 BLOCO A APT 34 - Bairro: VILA SUZANA, São Paulo - SP CEP 05630020, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente Instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.		
LOCALIDADE		DATA
São Paulo - SP		07/10/2021
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL		
NOME		ASSINATURA
RICARDO YAMAGUCHI (Sócio-Administrador)		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237936295 em 08/10/2021 da empresa MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, protocolado sob o nº BPP2131593334. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp-sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2021 por GISELA SIMEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 160340796. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.



Requerimento Capa

SER. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP213159334



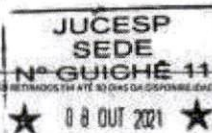
DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA CORREGGIO		NÚMERO 251
COMPLEMENTO BLOCO A APT 34	BAIRRO/DISTRITO VILA SUZANA	CEP 05630020
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL PAULA@CONTABS.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		CNPJ - SEDE NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ADILSON BEZERRA DA SILVA - Responsável DATA ASSINATURA: 08/10/2021 ASSINATURA: [Assinatura]		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 165,81 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARRETO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES
-------------------	-------------



DOCUMENTOS SÃO RETORNADOS EM ATÉ 30 DIAS DA DISPONIBILIZAÇÃO E SÃO DESCARTADOS - ART. 17, §1º, BRUNTO E BUB/IN



07/10/2021

Página 1 de 1



Certifico o registro da constituição sob o NIRE nº 3523708296 em 08/10/2021 da empresa MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP213159334. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, GISELA SPINEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2021 por GISELA SPINEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 190340796. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucespportal.sp.gov.br/.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35237926295	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 08/10/2021	INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/10/2021	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL TEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
C.N.P.J. 43.828.319/0001-12		ENDEREÇO RUA CORREGGIO		NÚMERO 251	COMPLEMENTO BLOCO A		
BAIRRO VILA SUZANA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05630-020	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 50.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME RICARDO YAMAGUCHI					
ENDEREÇO RUA CORREGGIO			NÚMERO 251	COMPLEMENTO BLOCO A	
BAIRRO VILA SUZANA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05630-020	RG 01803044229	
CPF 300.292.748-18	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 50.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 25/03/2022	NÚMERO 158.581/22-2	
ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: RETIFICA-SE E RATIFICA-SE, NESTE ATO, O INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA, REGISTRADO E ARQUIVADO EM 08 DE MARCO DE 2022, SOB NUMERO DE REGISTRO 124.765/22-1, ONDE POR UM LAPSO, CONSTOU DE FORMA ERRONEA O NOME DO SOCIO RICARDO YAMAGUCHI. NA CLAUSULA 5A O NOME DO SOCIO ONDE SE LE DANIEL BARBOSA DE MAGALHAES, LEIA-SE RICARDO YAMAGUCHI.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35237926295
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/09/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 179649930, segunda-feira, 26 de setembro de 2022 às 17:47:43.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPessoal (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35237926295	08/10/2021	26/09/2022 17:46:19
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
07/10/2021	43.828.319/0001-12	

CAPITAL
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA CORREGGIO	NÚMERO: 251
BAIRRO: VILA SUZANA	COMPLEMENTO: BLOCO A
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 05630-020 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
RICARDO YAMAGUCHI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 300.292.748-18, RG/RNE: 01803044229 - SP, RESIDENTE À RUA CORREGGIO, 251, BLOCO A, VILA SUZANA, SAO PAULO - SP, CEP 05630-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 003.475/22-0 SESSÃO: 07/01/2022

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 15/12/2021. (I) APROVAÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 29/11/2021; (II) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE

NUM.DOC: 124.765/22-1 SESSÃO: 08/03/2022

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS., DATADA DE: 01/02/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 158.581/22-2 SESSÃO: 25/03/2022

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: RETIFICA-SE E RATIFICA-SE, NESTE ATO, O INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA, REGISTRADO E ARQUIVADO EM 08 DE MARÇO DE 2022, SOB NÚMERO DE REGISTRO 124.765/22-1, ONDE POR UM LAPSO, CONSTOU DE FORMA ERRÔNEA O NOME DO SÓCIO RICARDO YAMAGUCHI. NA CLÁUSULA 5A O NOME DO SÓCIO ONDE SE LE DANIEL BARBOSA DE MAGALHÃES, LEIA-SE RICARDO YAMAGUCHI.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35237926295
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/09/2022



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 179649799, segunda-feira, 26 de setembro de 2022 às 17:46:19.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 43.828.319/0001-12

Razão Social: MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM
PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

Endereço:

RUA CORREGGIO, 251 - BLOCO A APT 34 - VILA SUZANA - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ 43.828.319/0001-12, com sede na Rua Corregio no 251, bloco 34 A, Vila Suzana - São Paulo-SP, 05.630-020, prestou serviços a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA**, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob nº. 44.229.813/0001-23, com sede Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº. 176, Bela Vista, Serrana, Estado de São Paulo, a qual atestamos que detém a qualificação técnica para venda de fios e cabos elétricos de baixa, média e alta tensão.

Registramos que a empresa entregou produtos relacionados a fios e cabos elétricos dos tipos (i) Cabo Flexível 1x25MM 0,6/1kv, (ii) Cabo Flexível 1x95MM 0,6/1kv, e (iii) Cabo de Cobre Nu 10MM, tudo conforme DANFE de n. 000.000.034.

Informamos ainda que os materiais retro informado apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Serrana, 16 de fevereiro de 2022

Assinatura, nome e cargo

Maria Elza Gerolimoni Marostegan
Setor de Comp. Secr da Educação
RG: 18.983.817

Telefone / Fax: 016 - 39879244





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

790



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 43.828.319/0001-12, com sede na Rua Correggio, nº 251, bloco 34 A, Vila Suzana, São Paulo/SP, CEP 05.630-020, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, devidamente inscrita no CNPJ 46.151.718/0001-80, com sede à Rua Anhanguera, nº 1155, Jardim Morumbi, Birigui, Estado de São Paulo, a qual ATESTAMOS que detém a qualificação técnica para venda de fios e cabos elétricos de baixa, média e alta tensão.

Registramos que a empresa entregou produtos relacionados a fios e cabos elétricos conforme relação abaixo:

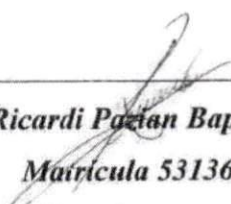
<i>Material</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unid. Med.</i>	<i>Autorização de Fornecimento</i>	<i>Danfe</i>
Cabo cobre nu tempera mole classe 2, de 50mm ²	1.294	Metros	6971/2021	037 Série 1
Cabo de cobre flexível de 1,5mm ² , isolamento 750V – isolação PVC 70°C	11.200	Metros	6964 e 6971/2021	035 e 036 Série 1
Cabo de cobre flexível de 4,0mm ² , isolamento 750V – isolação PVC 70°C	4.310	Metros	6964 e 6971/2021	035 e 036 Série 1
Cabo de cobre flexível de 6,00mm ² , isolamento 750V – isolação PVC 70°C	2.900	Metros	6971/2021	035 Série 1

Cabo de cobre flexível de 16,0mm ² , isolamento 0,6/1kV – isolação HEPR 90°C	1.118	Metros	6971/2021	037 Série 1
---	-------	--------	-----------	----------------



Informamos ainda que os materiais retro informado apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Birigui, 18 de julho de 2.022.


Ricardi Pagan Baptista
Matrícula 53136.2
Divisão de Planejamento e Orçamento
Secretaria Municipal de Educação de Birigui/SP
Telefone / Fax: 018 - 36436000 / 36436030



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL Nº 063/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, nº 2.500-S, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração **Sr. ALAN TOGNI**, portador do RG Nº 21074500 SSP-MT e do CPF Nº **033.538.401-33**, doravante denominada **MUNICÍPIO**, ATESTA para os devidos fins legais, nos termos do parágrafo 3º, Artigo 30 da Lei 8.666/93, que a empresa **MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ MF com o nº Nº **43.828.319/0001-12**, com sede na Rua Correggio, nº 251, 34 A Bairro: Vila Suzana, Telefone: (11) 96050-4321, CEP: 056300-020, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante designada "**DETENTORA DA ATA**", é cumpridora dos prazos e dos termos e condições contratadas, não havendo em nossos registros, até a presente data, nenhum fato que desabone sua idoneidade.

SEGUE A PLANILHA DA ATA 042/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 142/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. PRESTADA
4	CABO FLEXÍVEL DE ISOLAÇÃO EPR OU XLPE 0,6/1KV 6MM² OBS.: ROLO C/ 100 METROS	16

OBJETO DA ATA: Aquisição de Material Elétrico de uso na manutenção da Iluminação Pública que serão utilizadas para atender as demandas das Secretarias do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Dados da ata

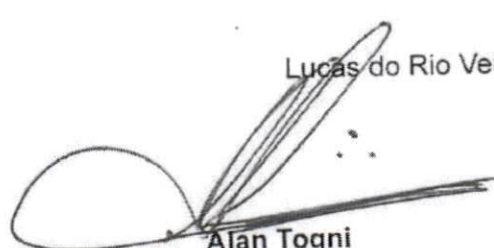
Vigência da ata: 20/01/2022 A 20/01/2023

Período avaliado: 20/01/2022 A 18/07/2022

Fiscal da ata: GILBERTO LUIZ DALLABRIDA

Sem mais firmo o presente.

Lucas do Rio Verde-MT, 21 de Julho de 2022.


Alan Togni
Secretário Municipal de Governo e Administração



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

793

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.828.319/0001-12



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22120010949-86

Data e hora da emissão 01/12/2022 10:35:25

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

794

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 43.828.319

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 41528030

Data e hora da emissão 01/12/2022 10:36:34

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 300.292.748-18



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº 22120010922-66

Data e hora da emissão 01/12/2022 10:34:38

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Procuradoria da Dívida Ativa****Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CPF: 300.292.748-18

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).



Certidão nº 41528026

Data e hora da emissão 01/12/2022 10:36:07

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

797



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2022 08:29:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA**

CNPJ: **43.828.319/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



799

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 43.828.319/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:49 do dia 14/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2023.

Código de controle da certidão: **365B.03DF.B1D8.8A4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

43.828.319/0001-12 - MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.828.319/0001-12

Razão Social: MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

Endereço: RUA CORREGGIO 251 / VILA SUZANA / SAO PAULO / SP / 05630-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022

Certificação Número: 2022111904242159614084

Informação obtida em 28/11/2022 10:16:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.828.319/0001-12

Certidão nº: 20560321/2022

Expedição: 30/06/2022, às 11:38:05

Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.828.319/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

	CERTIFICADO DE CONFORMIDADE <i>Certificate of Conformity</i>	Data de Emissão: 07/04/2022 <i>Issuing date</i>
	N°: IEx 22.0057 Página / Page: 1/3	Data de Validade: 25/07/2023 <i>Validity date</i>
		Revisão / Revision N°: 0 Data: 07/04/2022

Produto <i>Product</i>	CABO FLEXÍVEL <i>Flexible cable</i>
Solicitante / Endereço: <i>Applicant / Address</i>	STAR BRAZIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA Rua Foz do Iguaçu, 130 08.557-710 – Poá – SP – Brasil CNPJ: 30.756.792/0001-90
Fabricante / Endereço: <i>Manufacturer / Address</i>	STAR BRAZIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA Rua Foz do Iguaçu, 130 08.557-710 – Poá – SP – Brasil
Unidade (s) Fabril (is) / Endereço: <i>Production Site / Address</i>	STAR BRAZIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA Rua Foz do Iguaçu, 130 08.557-710 – Poá – SP – Brasil
Modelo: <i>Model</i>	Vide tabela abaixo
Características Principais: <i>Ratings / Principal Characteristics</i>	Vide tabela abaixo
Marca / Código de barras: <i>Trademark / Bar Code</i>	BRASCON
Família de Produto: <i>Product's Family</i>	Cabo flexível (Condutor isolado (sem cobertura), com condutor flexível, para aplicação geral, 450/750V). Designação 247 NM 02 C4 – BWF-B, para classe 4, ou 247 NM 02 C5 – BWF-B, para classe 5.
Número de Série / Lote: <i>Serial number / Batch number</i>	N/A
Marcação: <i>Marking</i>	BRASCON - CABO FLEXIVEL 450/750V (seção) 247NM 02 C5 - BWF-B INMETRO "n°de Registro" IEX OCP 0064
Normas Aplicáveis: <i>Applicable Standards</i>	ABNT NBR NM 247-3:2002
Modelo de Certificação: <i>Certification Model</i>	Modelo 5, segundo ABNT NBR ISO/IEC 17067:2015 / Model 5
Portaria Inmetro N° / Escopo: <i>Inmetro Decree n° / Scope</i>	640:2012 / Fios, Cabos e Cordões Flexíveis Elétricos / Wires and Cables
Concessão para: <i>Concession for</i>	Registro do (s) produto (s) / Registration of the product (s)

A Associação IEx Certificações, que é um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, sob o registro N° OCP-0064, confirma que o produto está em conformidade com a (s) Norma (s) e Portaria acima descritas.
 Associação IEx Certificações, as a Product Certification Body accredited by Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, according to the register N° OCP-0064, confirms that the product (s) is (are) in compliance with the standards and Decree above mentioned.


Marco A. Bucciarelli Roque
 Signatário autorizado
Authorized signatory

MARCO ANTONIO
 BUCCIARELLI
 ROQUE:
 99815273868
Cumpleu aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal sua localização de assinatura em 2022.04.25 18:08:34-0300


 OCP 0064

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3 e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.

This Certificate of Conformity is valid accompanied by pages 1 to 3 only and could be reproduced completely without any change only.

MABRoque

Associação IEx Certificações (CNPJ: 12.845.838/0001-65)
 Alameda Tocantins, 75 sala 609 Barueri SP CEP 06455-020 Brasil
 Tel +55 11 4195-0705 contato@iexcert.org.br

IEx-FR-005, Rev.12, 21/11/2017



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Certificate of Conformity

Nº: IEx 22.0057

Página / Page: 2/3

Data de Emissão / Issuing date: 07/04/2022
Data de Validade / Validity date: 25/07/2023
Revisão / Revision: 0
Nº: 0
Data: 07/04/2022

Marca Trade mark	Modelo Model	Descrição do produto Product description	Código de Barras Bar Code
BRASCON	Cabo Flexível 450/750V, Cu-PVC/A BWF-B, 70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT), branco (BR), azul (AZ), verde (VD), amarelo (AM), marrom (MR), lilás (LL) e vermelho (VM) - Seção 1x0,50mm²	Cabo flexível (Condutor isolado (sem cobertura), com condutor flexível, para aplicação geral, 450/750V). Designação 247 NM 02 C5 – BWF-B, para classe 5. Seção 1x0,50mm²	N/A
BRASCON	Cabo Flexível 450/750V, Cu-PVC/A BWF-B, 70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT), branco (BR), azul (AZ), verde (VD), amarelo (AM), marrom (MR), lilás (LL) e vermelho (VM) - Seção 1x0,75mm²	Cabo flexível (Condutor isolado (sem cobertura), com condutor flexível, para aplicação geral, 450/750V). Designação 247 NM 02 C5 – BWF-B, para classe 5. Seção 1x0,75mm²	N/A
BRASCON	Cabo Flexível 450/750V, Cu-PVC/A BWF-B, 70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT), branco (BR), azul (AZ), verde (VD), amarelo (AM), marrom (MR), lilás (LL) e vermelho (VM) - Seção 1x1,00mm²	Cabo flexível (Condutor isolado (sem cobertura), com condutor flexível, para aplicação geral, 450/750V). Designação 247 NM 02 C5 – BWF-B, para classe 5. Seção 1x1,00mm²	N/A
BRASCON	Cabo Flexível 450/750V, Cu-PVC/A BWF-B, 70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT), branco (BR), azul (AZ), verde (VD), amarelo (AM), marrom (MR), lilás (LL) e vermelho (VM) - Seção 1x1,50mm²	Cabo flexível (Condutor isolado (sem cobertura), com condutor flexível, para aplicação geral, 450/750V). Designação 247 NM 02 C5 – BWF-B, para classe 5. Seção 1x1,50mm²	N/A
BRASCON	Cabo Flexível 450/750V, Cu-PVC/A BWF-B, 70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT), branco (BR), azul (AZ), verde (VD), amarelo (AM), marrom (MR), lilás (LL) e vermelho (VM) - Seção 1x2,50mm²	Cabo flexível (Condutor isolado (sem cobertura), com condutor flexível, para aplicação geral, 450/750V). Designação 247 NM 02 C5 – BWF-B, para classe 5. Seção 1x2,50mm²	N/A
BRASCON	Cabo Flexível 450/750V, Cu-PVC/A BWF-B, 70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT), branco (BR), azul (AZ), verde (VD), amarelo (AM), marrom (MR), lilás (LL) e vermelho (VM) - Seção 1x4,00mm²	Cabo flexível (Condutor isolado (sem cobertura), com condutor flexível, para aplicação geral, 450/750V). Designação 247 NM 02 C5 – BWF-B, para classe 5. Seção 1x4,00mm²	N/A
BRASCON	Cabo Flexível 450/750V, Cu-PVC/A BWF-B, 70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT), branco (BR), azul (AZ), verde (VD), amarelo (AM), marrom (MR), lilás (LL) e vermelho (VM) - Seção 1x6,00mm²	Cabo flexível (Condutor isolado (sem cobertura), com condutor flexível, para aplicação geral, 450/750V). Designação 247 NM 02 C5 – BWF-B, para classe 5. Seção 1x6,00mm²	N/A
BRASCON	Cabo Flexível 450/750V, Cu-PVC/A BWF-B, 70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT), branco (BR), azul (AZ), verde (VD), amarelo (AM), marrom (MR), lilás (LL) e vermelho (VM) - Seção 1x10,0mm²	Cabo flexível (Condutor isolado (sem cobertura), com condutor flexível, para aplicação geral, 450/750V). Designação 247 NM 02 C5 – BWF-B, para classe 5. Seção 1x10,0mm²	N/A
BRASCON	Cabo Flexível 450/750V, Cu-PVC/A BWF-B, 70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT), branco (BR), azul (AZ), verde (VD), amarelo (AM), marrom (MR), lilás (LL) e vermelho (VM) - Seção 1x16,0mm²	Cabo flexível (Condutor isolado (sem cobertura), com condutor flexível, para aplicação geral, 450/750V). Designação 247 NM 02 C5 – BWF-B, para classe 5. Seção 1x16,0mm²	N/A
BRASCON	Cabo Flexível 450/750V, Cu-PVC/A BWF-B, 70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT), branco (BR), azul (AZ), verde (VD), amarelo (AM), marrom (MR), lilás (LL) e vermelho (VM) - Seção 1x25,0mm²	Cabo flexível (Condutor isolado (sem cobertura), com condutor flexível, para aplicação geral, 450/750V). Designação 247 NM 02 C5 – BWF-B, para classe 5. Seção 1x25,0mm²	N/A
BRASCON	Cabo Flexível 450/750V, Cu-PVC/A BWF-B, 70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT), branco (BR), azul (AZ), verde (VD), amarelo (AM), marrom (MR), lilás (LL) e vermelho (VM) - Seção 1x35,0mm²	Cabo flexível (Condutor isolado (sem cobertura), com condutor flexível, para aplicação geral, 450/750V). Designação 247 NM 02 C5 – BWF-B, para classe 5. Seção 1x35,0mm²	N/A

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3 e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.

This Certificate of Conformity is valid accompanied by pages 1 to 3 only and could be reproduced completely without any change only.

MABRoque

Associação IEx Certificações (CNPJ: 12.845.838/0001-65)
Alameda Tocantins, 75 sala 609 Barueri SP CEP 06455-020 Brasil
Tel +55 11 4195-0705 contato@iexcert.org.br

IEx-FR-005, Rev.12, 21/11/2017

	CERTIFICADO DE CONFORMIDADE <i>Certificate of Conformity</i>	Data de Emissão: 07/04/2022 <i>Issuing date</i>
	Nº: IEx 22.0057 Página / Page: 3/3	Data de Validade: 25/07/2023 <i>Validity date</i>
		Revisão: 0 <i>Revision</i>
		Data: 07/04/2022 <i>Date</i>

BRASCON	Cabo Flexível 450/750V, Cu-PVC/A BWF-B, 70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT), branco (BR), azul (AZ), verde (VD), amarelo (AM), marrom (MR), lilás (LL) e vermelho (VM) - Seção 1x50,0mm²	Cabo flexível (Condutor isolado (sem cobertura), com condutor flexível, para aplicação geral, 450/750V). Designação 247 NM 02 C5 - BWF-B, para classe 5. Seção 1x50,0mm²	N/A
BRASCON	Cabo Flexível 450/750V, Cu-PVC/A BWF-B, 70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT), branco (BR), azul (AZ), verde (VD), amarelo (AM), marrom (MR), lilás (LL) e vermelho (VM) - Seção 1x70,0mm²	Cabo flexível (Condutor isolado (sem cobertura), com condutor flexível, para aplicação geral, 450/750V). Designação 247 NM 02 C5 - BWF-B, para classe 5. Seção 1x70,0mm²	N/A

Documentos / Documents			
Título Title	Número Number	Revisão Revision	Data Date
Relatório de Avaliação da Conformidade / Conformity Assessment Report.	RACT 608.619.18 D	0	19/07/2019
Relatório de auditoria fabril / Audit report	RAF 608.F1.M4	0	06/04/2021
Relatórios de Ensaio emitido por / Test report issued by: Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaio Ltda.	12500421	0	31/05/2021
	9190920	0	19/10/2020
Relatórios de Ensaio emitido por / Test report issued by: Instituto Tecnológico de Ensaio Ltda.	2002264-1/004	0	22/04/2020
	2005097-2/005	0	19/06/2020
	2005097-2/006	0	19/06/2020
Relatórios de Ensaio emitido por / Test report issued by: Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaio Ltda.	11911119	0	10/12/2019

Observações / Notes	
a)	Os equipamentos fornecidos ao mercado brasileiro devem estar de acordo com a definição do produto e a documentação aprovada neste processo de certificação; <i>Equipment provided to the Brazilian Market shall be in conformity with the product definition and with the documentation approved in this certification process;</i>
b)	Somente as unidades fabricadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação; <i>Only the units manufactured during the validity of this certificate will be covered by this certification;</i>
c)	A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da Associação IEx Certificações e previstas no RAC específico da portaria: 640:2012 / Fios, Cabos e Cordões Flexíveis Elétricos . Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro, referente a produtos e serviços certificados; <i>The validity of this Certificate is linked to the performance of the surveillance audits and treatment of possible nonconformities according to the guidelines of the Associação IEx Certificações and foreseen in the specific RAC of the ordinance: 640:2012 / Wires and Cables</i> <i>In order to verify the updated condition of the regularity of this certificate of conformity, the Inmetro database for certified products and services must be consulted;</i>
d)	O Selo de Identificação da Conformidade deve ser colocado na superfície externa do equipamento, em local facilmente visível; <i>The Conformity Identification Seal shall be placed on the outer surface of the equipment in an easily visible location;</i>
e)	Esta autorização está vinculada a um contrato e para o endereço acima citado; <i>This authorization is linked to an agreement and for the address mentioned above;</i>
f)	Os produtos devem ser instalados em atendimento às normas pertinentes de instalações elétricas. <i>The products must be installed in compliance with the relevant standards of electrical installations.</i>
g)	Este certificado está atrelado ao certificado IEx 19.0186R1. <i>This certificate is linked to the certificate IEx 19.0186R1.</i>

Histórico de revisões / Revision History		
Revisão / Revision	Data / Date	Descrição / Description
0	07/04/2022	Emissão Inicial / Initial Issue

Proposta / Proposal: 14.0.608.026.22

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3 e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.

This Certificate of Conformity is valid accompanied by pages 1 to 3 only and could be reproduced completely without any change only.

MABRoque

Associação IEx Certificações (CNPJ: 12.845.838/0001-65)
Alameda Tocantins, 75 sala 609 Barueri SP CEP 06455-020 Brasil
Tel +55 11 4195-0705 contato@iexcert.org.br

IEx-FR-005, Rev.12, 21/11/2017



806

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Número do Certificado: **ABY-OCP-2022/0088**
Certificamos que o(s) produto(s) da(s) marca(s)

STAR BRAZIL e BRASCON

Família:

Cabos de potência para sistemas fotovoltaicos, não halogenados, isolados, com cobertura, para tensão de até 1,8 Kv, classe 5 de encordoamento, nas seções de 1x4,00mm² e 1x6,00mm²

Abrangendo a família relacionada conforme o(s) anexo(s).

Cujas certificação foi solicitada por:

STAR BRAZIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA

Rua Foz do Iguaçu, 130 – CEP: 07.054-030 – Poá – SP
CNPJ: 30.756.792/0001-90

Fabricante:

STAR BRAZIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA

Rua Foz do Iguaçu, 130 – CEP: 07.054-030 – Poá – SP
CNPJ: 30.756.792/0001-90

Foi auditado pela Ability Certificadora e está em conformidade com os requisitos da norma:

NBR 16612: 2020

Data de Concessão: 25/07/2022

Data da Auditoria Inicial: 01/02/2022

Data de Validade do Certificado: 24/07/2024

Este Certificado de Conformidade está vinculado ao Contrato **ABY-020-CA-2022-0114**.

MODELO DE CERTIFICAÇÃO 05: Ensaio do tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do Fabricante, acompanhamento através de auditoria no fabricante e ensaio de amostras retiradas no comércio.

Componentes Críticos: Composto não halogenado termofixo, PVC, Cobre e Pigmento**Lote de Fabricação: N/A**

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2022

GLEDSON PEREIRA**LIMA:07227470717**

Assinado de forma digital por GLEDSON PEREIRA
LIMA:07227470717
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
Razão Brasileira V2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI
Multipla, ou=23681765000130, ou=Certificado PF A3,
cn=GLEDSON PEREIRA LIMA:07227470717
Dados: 2022.07.25 19:15:02 -03'00'

Glêdson Pereira Lima
Coordenador de Certificação

Pág. 01/03

ABILITY CERTIFICADORA LTDA

Estrada dos Três Rios, 1097, Sala 204 - CEP: 22.745-004

Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado
das páginas de 01 a 03

Nota: A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenções e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABILITY CERTIFICADORA LTDA.

FORM. ABY-FQ-080_revD – Data: 06/12/2021

ANEXO 1

Número do Certificado: **ABY-OCF-2022/0088**

Abrangendo a Marca: **STAR BRAZIL**

Obs.: O fabricante não possui Código de Barras GTIN

807

Marca	Modelo (Designação Comercial do Modelo)	Descrição (Descrição Técnica do Modelo)	Código de Barras
STAR BRAZIL	Cabo Solar 1,8kV, classe 5, seção 1x4,00mm ²	Cabos de potência para sistemas fotovoltaicos, não halogenados, isolados, com cobertura, para tensão de até 1,8 Kv, classe 5 de encordoamento, seção 1x4,00mm ²	NA
STAR BRAZIL	Cabo Solar 1,8kV, classe 5, seção 1x6,00mm ²	Cabos de potência para sistemas fotovoltaicos, não halogenados, isolados, com cobertura, para tensão de até 1,8 Kv, classe 5 de encordoamento, seção 1x6,00mm ²	NA

Pág. 02/03

ABILITY CERTIFICADORA LTDA

Estrada dos Três Rios, 1097, Sala 204 - CEP: 22.745-004

Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado

das páginas de 01 a 03

FORM. ABY-FQ-080_revD – Data: 06/12/2021

Nota: A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenções e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABILITY CERTIFICADORA LTDA.

ANEXO 2Número do Certificado: **ABY-OCP-2022/0088**Abrangendo a Marca: **BRASCON**

Obs.: O fabricante não possui Código de Barras GTIN

808

Marca	Modelo (Designação Comercial do Modelo)	Descrição (Descrição Técnica do Modelo)	Código de Barras
BRASCON	Cabo Solar 1,8kV, classe 5, seção 1x4,00mm ²	Cabos de potência para sistemas fotovoltaicos, não halogenados, isolados, com cobertura, para tensão de até 1,8 kV, classe 5 de encordoamento, seção 1x4,00mm ²	NA
BRASCON	Cabo Solar 1,8kV, classe 5, seção 1x6,00mm ²	Cabos de potência para sistemas fotovoltaicos, não halogenados, isolados, com cobertura, para tensão de até 1,8 Kv, classe 5 de encordoamento, seção 1x6,00mm ²	NA

Pág. 03/03

ABILITY CERTIFICADORA LTDA

Estrada dos Três Rios, 1097, Sala 204 - CEP: 22.745-004

Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado
das páginas de 01 a 02

FORM. ABY-FQ-080_revD – Data: 06/12/2021

Nota: A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das
avaliações de manutenções e tratamento de possíveis não conformidades de
acordo com as orientações da ABILITY CERTIFICADORA LTDA.

DECLARAÇÃO
EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Ref.: Pregão Eletrônico 031/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



A **MEPRY INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **43.828.319/0001-12**, sediada na Rua Corréggio 251, 34 A, Vila Suzana – São Paulo – SP – CEP 05630-020, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RICARDO YAMAGUCHI** (sócio administrador), portador da Carteira de Identidade: **33.529.879-5** e do CPF: **300.292.748-18**, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

São Paulo, 19 de dezembro de 2022



Ricardo Yamaguchi - Sócio Administrador
CPF 300.292.748-18 | RG 33.529.879-5

Mepry Intermediação de Negócios Ltda
CNPJ 43.828.319/0001-12

DECLARAÇÃO
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE



A empresa **MEPRY INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **43.828.319/0001-12**, sediada na Rua Corréggio 251, 34 A, Vila Suzana – São Paulo – SP – CEP 05630-020, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RICARDO YAMAGUCHI** (sócio administrador), portador da Carteira de Identidade: **33.529.879-5** e do CPF: **300.292.748-18**, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

São Paulo, 19 de dezembro de 2022



Ricardo Yamaguchi - Sócio Administrador
CPF 300.292.748-18 | RG 33.529.879-5

Mepry Intermediação de Negócios Ltda
CNPJ 43.828.319/0001-12

DECLARAÇÃO
CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE



A empresa **MEPRY INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **43.828.319/0001-12**, sediada na Rua Corrêgio 251, 34 A, Vila Suzana – São Paulo – SP – CEP 05630-020, por intermédio do seu representante legal Sr. **RICARDO YAMAGUCHI** (sócio administrador), portador da Carteira de Identidade: **33.529.879-5** e do CPF: **300.292.748-18**, DECLARA que, a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

São Paulo, 19 de dezembro de 2022



Ricardo Yamaguchi - Sócio Administrador
CPF 300.292.748-18 | RG 33.529.879-5

Mepry Intermediação de Negócios Ltda
CNPJ 43.828.319/0001-12

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO



A **MEPRY INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ: 43.828.319/0001-12, localizada à Rua Corréggio 251, 34 A, São Paulo – SP, CEP 05630-020, DECLARA, para fins de participação na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº **031/2022**, promovida pelo(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, e sob as penas da lei, que atende todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital, que tem pleno conhecimento do mesmo e seus Anexos, bem como, de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital.

São Paulo, 19 de dezembro de 2022

Ricardo Yamaguchi - Sócio Administrador
CPF 300.292.748-18 | RG 33.529.879-5

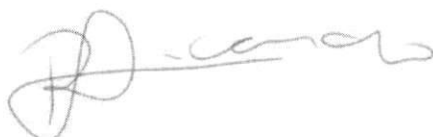
Mepry Intermediação de Negócios Ltda
CNPJ 43.828.319/0001-12

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



A empresa **MEPRY INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 43.828.319/0001-12, através de seu representante legal, Sr. **RICARDO YAMAGUCHI**, portador do CPF: **300.292.748-18** (Sócio Administrador). DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pelo(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, processo Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº **031/2022**, que não se encontra suspensa, impedida ou foi declarada INIDÔNEA para licitar com o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 19 de dezembro de 2022



Ricardo Yamaguchi - Sócio Administrador
CPF 300.292.748-18 | RG 33.529.879-5

Mepry Intermediação de Negócios Ltda
CNPJ 43.828.319/0001-12

**DECLARAÇÃO QUE ENTRE OS SÓCIOS E GERENTES NÃO HÁ NENHUM
SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL E
QUE NEM O TENHA SIDO NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

Prezados Senhores,

Declaramos, sob pena da lei que entre os dirigentes, gerentes, sócios e responsáveis técnicos da empresa, não há nenhum servidor do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, e nenhum que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do certame.

Atenciosamente,

São Paulo, 19 de dezembro de 2022



Ricardo Yamaguchi - Sócio Administrador
CPF 300.292.748-18 | RG 33.529.879-5

Mepry Intermediação de Negócios Ltda
CNPJ 43.828.319/0001-12



**DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA DESTINAÇÃO DE MATERIAIS
INSERVÍVEIS CONFORME LOGÍSTICA REVERSA.**

Declaro que a empresa **MEPRY INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ: 43.828.319/0001-12, efetuará o recolhimento dos materiais danificados ou que já cumpriram sua devida vida útil para que sejam destinados a reciclagem ou descarte de maneira correta frente as legislações ambientais atuais. E que ainda os materiais devem ser entregues pelo(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, na sede atual de minha empresa. Informo ainda que não existem custos para o órgão quanto ao destino destes materiais após a entrega na empresa.



São Paulo, 19 de dezembro de 2022



Ricardo Yamaguchi - Sócio Administrador
CPF 300.292.748-18 | RG 33.529.879-5

Mepry Intermediação de Negócios Ltda
CNPJ 43.828.319/0001-12

DECLARAÇÃO DE GARANTIA PARA SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Declaro que a empresa **MEPRY INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ: 43.828.319/0001-12 apresenta o tempo de garantia total dos serviços, equipamentos e materiais de no mínimo 1 (um) ano a partir da instalação/entrega, devendo o órgão comprovar tal data.



São Paulo, 19 de dezembro de 2022



Ricardo Yamaguchi - Sócio Administrador
CPF 300.292.748-18 | RG 33.529.879-5

Mepry Intermediação de Negócios Ltda
CNPJ 43.828.319/0001-12

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

RICARDO YAMAGUCHI, portador do CPF: **300.292.748-18** (Sócio administrador), como representante devidamente constituído de **MEPRY INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ: 43.828.319/0001-12, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **031/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:



- (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **031/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **031/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **031/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **031/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da (o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS** antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 19 de dezembro de 2022



Ricardo Yamaguchi - Sócio Administrador
CPF 300.292.748-18 | RG 33.529.879-5

Mepry Intermediação de Negócios Ltda
CNPJ 43.828.319/0001-12

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

RICARDO YAMAGUCHI, portador do CPF: **300.292.748-18** (Sócio administrador) como representante devidamente constituído de **MEPRY INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ: 43.828.319/0001-12, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **031/2022**, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG). Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



São Paulo, 19 de dezembro de 2022

Ricardo Yamaguchi - Sócio Administrador
CPF 300.292.748-18 | RG 33.529.879-5

Mepry Intermediação de Negócios Ltda
CNPJ 43.828.319/0001-12

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão nº **031/2022** da (o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, que a empresa **MEPRY INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.828.319/0001-12, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Paulo, 19 de dezembro de 2022



Ricardo Yamaguchi - Sócio Administrador
CPF 300.292.748-18 | RG 33.529.879-5

Mepry Intermediação de Negócios Ltda
CNPJ 43.828.319/0001-12

	CERTIFICADO DE CONFORMIDADE <i>Certificate of Conformity</i>		Data de Emissão: 07/04/2022 <i>Issuing date</i>
			Data de Validade: 25/07/2023 <i>Validity date</i>
	Nº: IEx 22.0053 Página / Page: 1/4		Revisão / Revision
			Nº: 0 Data: 07/04/2022 <i>Date</i>

Produto <i>Product</i>	CABO FLEXÍVEL PP CIRCULAR <i>Flexible circular PP cable</i>
Solicitante / Endereço: <i>Applicant / Address</i>	STAR BRAZIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA Rua Foz do Iguaçu, 130 08.557-710 – Poá – SP – Brasil CNPJ: 30.756.792/0001-90
Fabricante / Endereço: <i>Manufacturer / Address</i>	STAR BRAZIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA Rua Foz do Iguaçu, 130 08.557-710 – Poá – SP – Brasil
Unidade (s) Fabril (is) / Endereço: <i>Production Site / Address</i>	STAR BRAZIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA Rua Foz do Iguaçu, 130 08.557-710 – Poá – SP – Brasil
Modelo: <i>Model</i>	Vide tabela abaixo
Características Principais: <i>Ratings / Principal Characteristics</i>	Vide tabela abaixo
Marca / Código de barras: <i>Trademark / Bar Code</i>	BRASCON
Família de Produto: <i>Product's Family</i>	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5.
Número de Série / Lote: <i>Serial number / Batch number</i>	N/A
Marcação: <i>Marking</i>	BRASCON - CABO FLEXIVEL PP CIRCULAR 300V/500V (seção) 247NM 53-C5 INMETRO Nº006872/2019 IEx OCP 0064
Normas Aplicáveis: <i>Applicable Standards</i>	ABNT NBR NM 247-5:2009
Modelo de Certificação: <i>Certification Model</i>	Modelo 5, segundo ABNT NBR ISO/IEC 17067:2015 / Model 5
Portaria Inmetro Nº / Escopo: <i>Inmetro Decree nº / Scope</i>	640:2012 / Fios, Cabos e Cordões Flexíveis Elétricos / Wires and Cables
Concessão para: <i>Concession for</i>	Registro do (s) produto (s) / Registration of the product (s)

A Associação IEx Certificações, que é um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, sob o registro N° OCP-0064, confirma que o produto está em conformidade com a (s) Norma (s) e Portaria acima descritas.
 Associação IEx Certificações, as a Product Certification Body accredited by Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, according to the register N° OCP-0064, confirms that the product (s) is (are) in compliance with the standards and Decree above mentioned.


Marco A. Bucciarelli Roque
 Signatário autorizado
Authorized signatory

MARCO ANTONIO
 BUCCIARELLI
 ROQUE
 99815273868
 2022-04-25 17:59:30-0300



Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4 e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.

This Certificate of Conformity is valid accompanied by pages 1 to 4 only and could be reproduced completely without any change only.

MABRoque

Associação IEx Certificações (CNPJ: 12.845.838/0001-65)
 Alameda Tocantins, 75 sala 609 Barueri SP CEP 06455-020 Brasil
 Tel +55 11 4195-0705 contato@iexcert.org.br



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Certificate of Conformity

Nº: IEx 22.0053

Página / Page: 2/4

Data de Emissão: 07/04/2022
Issuing date

Data de Validade: 25/07/2023
Validity date

Revisão / Revision

Nº: 0

Data: 07/04/2022
Date

Marca Trade mark	Modelo Model	Descrição do produto Product description	Código de Barras Bar Code
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 2x0,50mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 2x0,50mm²	N/A
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 2x0,75mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 2x0,75mm²	N/A
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 2x1,00mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 2x1,00mm²	N/A
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 2x1,50mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 2x1,50mm²	N/A
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 2x2,50mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 2x2,50mm²	N/A
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 2x4,00mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 2x4,00mm²	N/A
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 2x6,00mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 2x6,00mm²	N/A
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 2x10,00mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 2x10,00mm²	N/A
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 3x0,50mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 3x0,50mm²	N/A
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 3x0,75mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 3x0,75mm²	N/A
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 3x1,00mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 3x1,00mm²	N/A
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 3x1,50mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 3x1,50mm²	N/A
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 3x2,50mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 3x2,50mm²	N/A
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 3x4,00mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 3x4,00mm²	N/A
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 3x6,00mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 3x6,00mm²	N/A
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 3x10,00mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 3x10,00mm²	N/A

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4 e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.

This Certificate of Conformity is valid accompanied by pages 1 to 4 only and could be reproduced completely without any change only.

MABRoque

Associação IEx Certificações (CNPJ: 12.845.838/0001-65)
Alameda Tocantins, 75 sala 609 Barueri SP CEP 06455-020 Brasil
Tel +55 11 4195-0705 contato@iexcert.org.br

IEx-FR-005, Rev.12, 21/11/2017

		CERTIFICADO DE CONFORMIDADE <i>Certificate of Conformity</i>		Data de Emissão: 07/04/2022 <i>Issuing date</i>	
		Nº: IEx 22.0053 Página / Page: 3/4		Data de Validade: 25/07/2023 <i>Validity date</i>	
				Revisão / Revision	
				Nº: 0	
				Data: 07/04/2022 <i>Date</i>	
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 4x0,50mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 4x0,50mm²	N/A		
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 4x0,75mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 4x0,75mm²	N/A		
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 4x1,00mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 4x1,00mm²	N/A		
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 4x1,50mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 4x1,50mm²	N/A		
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 4x2,50mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 4x2,50mm²	N/A		
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 4x4,00mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 4x4,00mm²	N/A		
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 4x6,00mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 4x6,00mm²	N/A		
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 4x10,00mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 4x10,00mm²	N/A		
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 5x0,50mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 5x0,50mm²	N/A		
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 5x0,75mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 5x0,75mm²	N/A		
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 5x1,00mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 5x1,00mm²	N/A		
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 5x1,50mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 5x1,50mm²	N/A		
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 5x2,50mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 5x2,50mm²	N/A		
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 5x4,00mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 5x4,00mm²	N/A		
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 5x6,00mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 5x6,00mm²	N/A		
BRASCON	Cabo PP Circular 300/500V Cu-PVC/D-PVC/ST5-70°C Classe 5 - Na cor: Preto (PT) - Seção 5x10,00mm²	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5. Seção 5x10,00mm²	N/A		

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4 e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.

This Certificate of Conformity is valid accompanied by pages 1 to 4 only and could be reproduced completely without any change only.

Associação IEx Certificações (CNPJ: 12.845.838/0001-65)
 Alameda Tocantins, 75 sala 609 Barueri SP CEP 06455-020 Brasil
 Tel +55 11 4195-0705 contato@iexcert.org.br

MABRoque



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Certificate of Conformity

Nº: IEx 22.0053

Página / Page: 4/4

Data de Emissão: 07/04/2022
Issuing date

Data de Validade: 25/07/2023
Validity date

Revisão / Revision

Nº: 0

Data: 07/04/2022
Date

Documentos / Documents

Título <i>Title</i>	Número <i>Number</i>	Revisão <i>Revision</i>	Data <i>Date</i>
Relatório de Avaliação da Conformidade / <i>Conformity Assessment Report</i>	RACT 608.619.18 B		27/07/2020
Relatório de auditoria fabril / <i>Audit report</i>	RAF 608.F1.M4		06/04/2021
Relatórios de Ensaio emitido por / <i>Test report issued by:</i> Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaio Ltda.	12480421	0	31/05/2021
	9170920	0	19/10/2020
	960720	0	21/07/2020
	11891119	0	11/12/2019

Observações / Notes

- a) Os equipamentos fornecidos ao mercado brasileiro devem estar de acordo com a definição do produto e a documentação aprovada neste processo de certificação;
Equipment provided to the Brazilian Market shall be in conformity with the product definition and with the documentation approved in this certification process;
- b) Somente as unidades fabricadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação;
Only the units manufactured during the validity of this certificate will be covered by this certification;
- c) A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da Associação IEx Certificações e previstas no RAC específico da portaria: **640:2012 / Fios, Cabos e Cordões Flexíveis Elétricos**.
Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro, referente a produtos e serviços certificados;
The validity of this Certificate is linked to the performance of the surveillance audits and treatment of possible nonconformities according to the guidelines of the Associação IEx Certificações and foreseen in the specific RAC of the ordinance: 640:2012 / Wires and Cables
In order to verify the updated condition of the regularity of this certificate of conformity, the Inmetro database for certified products and services must be consulted;
- d) O Selo de Identificação da Conformidade deve ser colocado na superfície externa do equipamento, em local facilmente visível;
The Conformity Identification Seal shall be placed on the outer surface of the equipment in an easily visible location;
- e) Esta autorização está vinculada a um contrato e para o endereço acima citado;
This authorization is linked to an agreement and for the address mentioned above;
- f) Os produtos devem ser instalados em atendimento às normas pertinentes de instalações elétricas.
The products must be installed in compliance with the relevant standards of electrical installations.
- g) Este certificado está atrelado ao certificado IEx 19.0184R1.
This certificate is linked to the certificate IEx 19.0184R1.

Histórico de revisões / Revision History

Revisão / Revision	Data / Date	Descrição / Description
0	07/04/2022	Emissão Inicial / <i>Initial Issue</i>

Proposta / Proposal: 14.0.608.026.22

* * *
* *
*

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de **1 a 4** e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.

This Certificate of Conformity is valid accompanied by pages 1 to 4 only and could be reproduced completely without any change only.

MABRoque
Associação IEx Certificações (CNPJ: 12.845.838/0001-65)
Alameda Tocantins, 75 sala 609 Barueri SP CEP 06455-020 Brasil
Tel +55 11 4195-0705 contato@iexcert.org.br

IEx-FR-005, Rev.12, 21/11/2017



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7422232	25/05/2022	25/05/2022	25/08/2022

Dados básicos:

CNPJ : 30.756.792/0001-90

Razão Social : STAR BRAZIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA

Nome fantasia : STAR BRAZIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA

Data de abertura : 21/06/2018

Endereço:

logradouro: RUA FOZ DO IGUACU

N.º: 130

Complemento:

Bairro: VILA LUCIA

Município: POA

CEP: 08692-085

UF: SP



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
5-2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	TG4L7PYBZCE2X41G
------------------------------	------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.828.319/0001-12 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 08/10/2021	
NOME EMPRESARIAL MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORREGGIO		NÚMERO 251	COMPLEMENTO BLOCO A APT 34
CEP 05.630-020	BAIRRO/DISTRITO VILA SUZANA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULA@CONTABS.COM.BR		TELEFONE (11) 5081-4000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

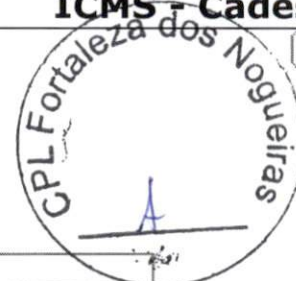
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2022 às 10:37:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 92bf056b-f0d2-4ced-ab89-f0d05560e69c



Estabelecimento	
IE: 133.155.324.117	
CNPJ: 43.828.319/0001-12	
Nome Empresarial: MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA CORREGGIO	Complemento: BLOCO A APT 34
Nº: 251	Bairro: VILA SUZANA
CEP: 05.630-020	UF: SP
Município: SAO PAULO	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 08/10/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 10/10/2021	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

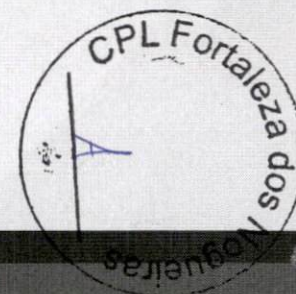
Versão: 4.16.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



STAR BRAZIL

CONDUTORES ELÉTRICOS



827



☎ 11 4380-2227 / 11 4380-2228
✉ vendas@starbrazil.ind.br

📍 RUA FOZ DO IGUAÇU, 150 - VILA LÚCIA
POÁ/SP - CEP: 08557-710

CATÁLOGO

CABOS FLEXÍVEIS



Cores da Isolação:



Cabo Flexível 450/750V

Recomendado para instalações industriais e residenciais de força e luz em circuitos de comandos, sinalizações, etc.

Produto certificado com a marca de conformidade INMETRO.
Norma aplicável: NBR: NM 247-3
Condutor Singelo Flexível de 1,00 à 240,00mm²
Encordoamento: Classe 5
Isolação: PVC-A antichama 70°



Cores da Isolação:



Cabo PP 300/500V

Ideal para ligações de aparelhos elétricos em geral, móveis ou fixos, como eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e equipamentos que requerem cabos de grande flexibilidade e resistência. A cobertura do produto será sempre na cor preta e os condutores conforme descrito abaixo:

Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO.
Norma aplicável: NBR: NM 247-5
2 à 5 condutores de 1,00 à 10,00mm²
Encordoamento: Classe 5
Isolação: PVC-D antichama 70°
Capa externa: PVC-ST5 (Preto)



Cores da Isolação:



Cordão Flexível Paralelo 300V

Recomendado para instalações aparentes e móveis de aparelhos eletrodomésticos, para alimentação de iluminação, ligação de equipamentos de som e imagem, extensões, ligações aparentes e aparelhos elétricos portáteis.

Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO.
Norma aplicável: NBR: NM 247-5
2 condutores de 1,00 à 4,00mm²
Encordoamento: Classe 5
Isolação: PVC-D antichama 70°



Cores da Isolação:



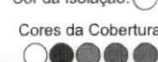
Cabo Flexível NAX 0,6/1 kV

Recomendado para instalações industriais, comerciais e residenciais de força, nos circuitos alimentadores de subestações transformadoras e em redes subterrâneas de distribuição de energia elétrica.

É destinado às instalações fixas, podendo ser instalado em bandejas, canaletas, eletrodutos ou dutos subterrâneos, proporcionando, com a característica de autoextinção do fogo, maior segurança.
Produto certificado com a marca de conformidade - INMETRO.
Norma aplicável: NBR 7288.
Cabo Unipolar: Condutor Singelo Flexível de 1,00 à 240,00mm²
Cabo Múltiplo: 2 a 5 condutores de 1,50 à 10,00mm²
Encordoamento: Classe 5
Isolação: PVC-A antichama 70°
Capa externa: PVC-ST1



Cor da Isolação:

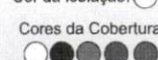


CABO Flexível HEPR 0,6/1kV C5 1x1,50 até 1x240mm - norma 7286

Recomendado para instalações em prédios residenciais, comerciais, industriais e subestações. Indicado para aplicações que exigem maior flexibilidade do condutor e proteção mecânica do material isolante, incluindo boa resistência a ambientes úmidos.
Norma aplicável: NBR 7286.



Cor da Isolação:



CABO Flexível Atox 750 V

Condutor com características de não propagação e autoextinção do fogo. Baixa emissão de fumaça e gases tóxicos. Os cabos Atox são livres de halogênios e também não contém chumbo. Recomendado para locais com alta densidade de ocupação e condições de fuga difíceis.
Norma aplicável: NBR 13248.



Cores da Isolação:



CABO Flexível Atox 0,6/1kV 90

Os Cabos Flexíveis Atox são indicados para instalações elétricas de edificações onde há uma grande concentração de pessoas e que em caso de incêndio, a evacuação do local seja longa e difícil, áreas estas classificadas como Bd2, Bd3 e Bd4 pela NBR 5410 e NBR 13570.

Construção

Condutor: Cobre eletrolítico nu, tempera mole com encordoamento flexível, classe 4 para cabos com seção 25mm², 4mm² e 6mm². Classe 5 para cabos com seção 1,5mm² e superior a 6mm².

Isolação: Composto termofixo (HEPR) 90°C.

Capa Interna: Composto termoplástico (LSHF), não halogenado, não propagante à chama (antichama), com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, aplicável para cabos com seção nominal superior à 10mm².

Cobertura: Composto termoplástico (LSHF), não halogenado, não propagante à chama (antichama), com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos SHF1.
Norma aplicável: NBR 13248.

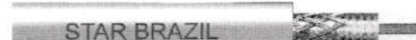
CABOS ESPECIAIS

STAR BRAZIL



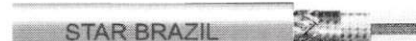
CABO Coaxial RGC 59

Especificação	Cores	Rolo	Bobina
Malha 47%	Preta/Branca	100m	a partir de 300m
Malha 67%	Preta/Branca	100m	a partir de 300m
Malha 95%	Preta/Branca	100m	a partir de 300m



CABO Coaxial RGC 59 + TRIPOLAR

Especificação	Cores	Rolo	Bobina
Malha 47%	Preta/Branca	100m	a partir de 300m
Malha 67%	Preta/Branca	100m	a partir de 300m
Malha 95%	Preta/Branca	100m	a partir de 300m



CABO Coaxial 06 (Trançado) 75 OHMS

Especificação	Cores	Rolo	Bobina
Malha 67%	Preta/Branca	100m	a partir de 300m
Malha 95%	Preta/Branca	100m	a partir de 300m

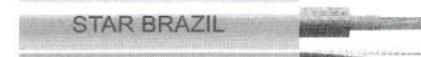


CABO de Alarme Multicores

Especificação	Cores	Rolo	Bobina
4 vias	Branca	100m	a partir de 300m
6 vias	Branca	100m	a partir de 300m
10 vias	Branca	100m	a partir de 300m



Paralelo Bicolor Paralelo Cristal / Lustre



CABO Coaxial Flexível RF 4mm + Bipolar (2x26AWG)

Especificação	Cores	Rolo	Bobina
Malha 95%	Branca	100m	a partir de 300m
Malha 95%	Cristal	100m	a partir de 300m



CABO de Alta Tensão (certa elétrica)

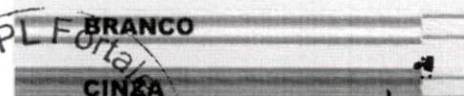
Especificação	Cores	Rolo	Bobina
5mm	Branca	100m	a partir de 300m
5mm	Preta	100m	a partir de 300m



CABO Telefônico CCI 0,50mm de 1 a 10 Pares



Fio Telefônico Externo FE - 100



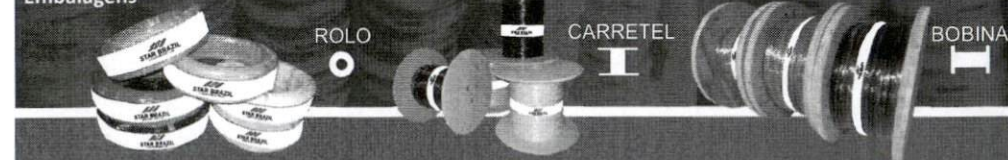
Fio Telefônico Interno FI 2x22 Paralelo

Cobre e PVC



Fio Telefônico Interno CCI 0,40mm de 1 a 5 pares

Embalagens





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Certificate of Conformity

Nº: IEx 22.0059

Página / Page: 1/3

Data de Emissão: 07/04/2022
Issuing dateData de Validade: 25/07/2023
Validity date

Revisão / Revision

Nº: 0

Data: 07/04/2022
DateProduto
ProductCABO RÍGIDO 450/750V – BWF-B / PVC/A 70°C CLASSE 2
RIGID CABLE 450/750V - BWF-B / PVC/A 70°C CLASS 2Solicitante / Endereço:
Applicant / AddressSTAR BRAZIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA
Rua Foz do Iguaçu, 130
08.557-710 – Poá – SP – Brasil
CNPJ: 30.756.792/0001-90Fabricante / Endereço:
Manufacturer / AddressSTAR BRAZIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA
Rua Foz do Iguaçu, 130
08.557-710 – Poá – SP – BrasilUnidade (s) Fabril (is) / Endereço:
Production Site / AddressSTAR BRAZIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA
Rua Foz do Iguaçu, 130
08.557-710 – Poá – SP – BrasilModelo:
Model

Vide tabela abaixo

Características Principais:
Ratings / Principal Characteristics

Vide tabela abaixo

Marca / Código de barras:
Trademark / Bar Code

BRASCON

Família de Produto:
Product's FamilyCondutor isolado (sem cobertura), com condutor rígido, para aplicação geral, 450/750V.
Designação 247 NM 01 C2 – BWF-BNúmero de Série / Lote:
Serial number / Batch number

N/A

Marcação:
Marking

BRASCON - CABO RÍGIDO 450V/750V (seção) 247NM 01-C2 INMETRO "Nº de Registro" IEx OCP 0064

Normas Aplicáveis:
Applicable Standards

ABNT NBR NM 247-3:2002

Modelo de Certificação:
Certification Model

Modelo 5, segundo ABNT NBR ISO/IEC 17067:2015 / Model 5

Portaria Inmetro Nº / Escopo:
Inmetro Decree nº / Scope

640:2012 / Fios, Cabos e Cordões Flexíveis Elétricos / Wires and Cables

Concessão para:
Concession for

Registro do (s) produto (s) / Registration of the product (s)

A Associação IEx Certificações, que é um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, sob o registro N° OCP-0064, confirma que o produto está em conformidade com a (s) Norma (s) e Portaria acima descritas.
Associação IEx Certificações, as a Product Certification Body accredited by Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, according to the register N° OCP-0064, confirms that the product (s) is (are) in compliance with the standards and Decree above mentioned.

Marco A. Bucciarelli Roque
Signatário autorizado
Authorized signatory

MARCO ANTONIO
BUCCIARELLI
ROQUE
99815273868
Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal sua localização de assinatura aqui 2022.04.25 18:10:44-03'00"



Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3 e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.

This Certificate of Conformity is valid accompanied by pages 1 to 3 only and could be reproduced completely without any change only.

MABRoque

Associação IEx Certificações (CNPJ: 12.845.838/0001-65)
Alameda Tocantins, 75 sala 609 Barueri SP CEP 06455-020 Brasil
Tel +55 11 4195-0705 contato@iexcert.org.br

IEx-FR-005, Rev.12, 21/11/2017

	CERTIFICADO DE CONFORMIDADE <i>Certificate of Conformity</i>		Data de Emissão: 07/04/2022 <i>Issuing date</i>	
	Nº: IEx 22.0059 Página / Page: 2/3		Data de Validade: 25/07/2023 <i>Validity date</i>	
			Revisão / Revision	
	Nº: 0		Data: 07/04/2022 <i>Date</i>	

Marca <i>Trade mark</i>	Modelo <i>Model</i>	Descrição do produto <i>Product description</i>	Código de Barras <i>Bar Code</i>
BRASCON	Cabo Rígido 450/750V BWF-B / PVC/A 70°C Classe 2 - Na cor: Preto (PT), Branco (BR), Lilás (LL), Azul (AZ), Vermelho (VM), Amarelo (AM), Verde (VD) e Cinza (CZ) - Seção 1x1,50mm²	Condutor isolado (sem cobertura), com condutor rígido, para aplicação geral, 450/750V. Designação 247 NM 01 C2 – BWF-B. Seção 1x1,50mm²	N/A
BRASCON	Cabo Rígido 450/750V BWF-B / PVC/A 70°C Classe 2 - Na cor: Preto (PT), Branco (BR), Lilás (LL), Azul (AZ), Vermelho (VM), Amarelo (AM), Verde (VD) e Cinza (CZ) - Seção 1x2,50mm²	Condutor isolado (sem cobertura), com condutor rígido, para aplicação geral, 450/750V. Designação 247 NM 01 C2 – BWF-B. Seção 1x2,50mm²	N/A
BRASCON	Cabo Rígido 450/750V BWF-B / PVC/A 70°C Classe 2 - Na cor: Preto (PT), Branco (BR), Lilás (LL), Azul (AZ), Vermelho (VM), Amarelo (AM), Verde (VD) e Cinza (CZ) - Seção 1x4,00mm²	Condutor isolado (sem cobertura), com condutor rígido, para aplicação geral, 450/750V. Designação 247 NM 01 C2 – BWF-B. Seção 1x4,00mm²	N/A
BRASCON	Cabo Rígido 450/750V BWF-B / PVC/A 70°C Classe 2 - Na cor: Preto (PT), Branco (BR), Lilás (LL), Azul (AZ), Vermelho (VM), Amarelo (AM), Verde (VD) e Cinza (CZ) - Seção 1x6,00mm²	Condutor isolado (sem cobertura), com condutor rígido, para aplicação geral, 450/750V. Designação 247 NM 01 C2 – BWF-B. Seção 1x6,00mm²	N/A
BRASCON	Cabo Rígido 450/750V BWF-B / PVC/A 70°C Classe 2 - Na cor: Preto (PT), Branco (BR), Lilás (LL), Azul (AZ), Vermelho (VM), Amarelo (AM), Verde (VD) e Cinza (CZ) - Seção 1x10,00mm²	Condutor isolado (sem cobertura), com condutor rígido, para aplicação geral, 450/750V. Designação 247 NM 01 C2 – BWF-B. Seção 1x10,00mm²	N/A
BRASCON	Cabo Rígido 450/750V BWF-B / PVC/A 70°C Classe 2 - Na cor: Preto (PT), Branco (BR), Lilás (LL), Azul (AZ), Vermelho (VM), Amarelo (AM), Verde (VD) e Cinza (CZ) - Seção 1x16,00mm²	Condutor isolado (sem cobertura), com condutor rígido, para aplicação geral, 450/750V. Designação 247 NM 01 C2 – BWF-B. Seção 1x16,00mm²	N/A
BRASCON	Cabo Rígido 450/750V BWF-B / PVC/A 70°C Classe 2 - Na cor: Preto (PT), Branco (BR), Lilás (LL), Azul (AZ), Vermelho (VM), Amarelo (AM), Verde (VD) e Cinza (CZ) - Seção 1x25,00mm²	Condutor isolado (sem cobertura), com condutor rígido, para aplicação geral, 450/750V. Designação 247 NM 01 C2 – BWF-B. Seção 1x25,00mm²	N/A
BRASCON	Cabo Rígido 450/750V BWF-B / PVC/A 70°C Classe 2 - Na cor: Preto (PT), Branco (BR), Lilás (LL), Azul (AZ), Vermelho (VM), Amarelo (AM), Verde (VD) e Cinza (CZ) - Seção 1x35,00mm²	Condutor isolado (sem cobertura), com condutor rígido, para aplicação geral, 450/750V. Designação 247 NM 01 C2 – BWF-B. Seção 1x35,00mm²	N/A
BRASCON	Cabo Rígido 450/750V BWF-B / PVC/A 70°C Classe 2 - Na cor: Preto (PT), Branco (BR), Lilás (LL), Azul (AZ), Vermelho (VM), Amarelo (AM), Verde (VD) e Cinza (CZ) - Seção 1x50,00mm²	Condutor isolado (sem cobertura), com condutor rígido, para aplicação geral, 450/750V. Designação 247 NM 01 C2 – BWF-B. Seção 1x50,00mm²	N/A

Documentos <i>Documents</i>			
Título <i>Title</i>	Número <i>Number</i>	Revisão <i>Revision</i>	Data <i>Date</i>
Relatório de Avaliação da Conformidade / <i>Conformity Assessment Report</i>	RACT 608.572.19	0	30/09/2020
Relatório de auditoria fabril / <i>Audit report</i>	RAF 608.F2.M3	0	17/09/2020
Relatórios de Ensaio emitido por / <i>Test report issued by:</i> ITEN – Instituto Tecnológico de Ensaio Ltda.	1912008-3/001	0	15/07/2020
	1912008-3/002	0	15/07/2020
	7800620	0	25/06/2020
	2008020-0/001	0	15/09/2020

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3 e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.

This Certificate of Conformity is valid accompanied by pages 1 to 3 only and could be reproduced completely without any change only.

MABRoque

Associação IEx Certificações (CNPJ: 12.845.838/0001-65)
Alameda Tocantins, 75 sala 609 Barueri SP CEP 06455-020 Brasil
Tel +55 11 4195-0705 contato@iexcert.org.br

IEx-FR-005, Rev.12, 21/11/2017

	CERTIFICADO DE CONFORMIDADE <i>Certificate of Conformity</i>		Data de Emissão: 07/04/2022 <i>Issuing date</i>	
	Nº: IEx 22.0059 Página / Page: 3/3		Data de Validade: 25/07/2023 <i>Validity date</i>	
			Revisão / Revision	
	Nº: 0		Data: 07/04/2022 <i>Date</i>	

Observações / Notes
a) Os equipamentos fornecidos ao mercado brasileiro devem estar de acordo com a definição do produto e a documentação aprovada neste processo de certificação; <i>Equipment provided to the Brazilian Market shall be in conformity with the product definition and with the documentation approved in this certification process;</i> b) Somente as unidades fabricadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação; <i>Only the units manufactured during the validity of this certificate will be covered by this certification;</i> c) A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da Associação IEx Certificações e previstas no RAC específico da portaria: 640:2012/ Fios, Cabos e Cordões Flexíveis Elétricos. <i>The validity of this Certificate is linked to the performance of the surveillance audits and treatment of possible nonconformities according to the guidelines of the Associação IEx Certificações and foreseen in the specific RAC of the ordinance: 640:2012 / Wires and Cables</i> <i>In order to verify the updated condition of the regularity of this certificate of conformity, the Inmetro database for certified products and services must be consulted;</i> d) O Selo de Identificação da Conformidade deve ser colocado na superfície externa do equipamento, em local facilmente visível; <i>The Conformity Identification Seal shall be placed on the outer surface of the equipment in an easily visible location;</i> e) Esta autorização está vinculada a um contrato e para o endereço acima citado; <i>This authorization is linked to an agreement and for the address mentioned above;</i> f) Os produtos devem ser instalados em atendimento às normas pertinentes de instalações elétricas. <i>The products must be installed in compliance with the relevant standards of electrical installations.</i> g) Este certificado está atrelado ao certificado IEx 20.0102. <i>This certificate is linked to the certificate IEx 20.0102.</i>

Histórico de revisões / Revision History		
Revisão / Revision	Data / Date	Descrição / Description
0	07/04/2022	Emissão Inicial / Initial Issue

Proposta / Proposal: 14.0.608.026.22

* *
*

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3 e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.

This Certificate of Conformity is valid accompanied by pages 1 to 3 only and could be reproduced completely without any change only.

MABRoque

Associação IEx Certificações (CNPJ: 12.845.838/0001-65)
 Alameda Tocantins, 75 sala 609 Barueri SP CEP 06455-020 Brasil
 Tel +55 11 4195-0705 contato@iexcert.org.br

IEx-FR-005, Rev.12, 21/11/2017



Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
Secretaria da Fazenda

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
d02a0e35abed3a736e267e24a790e185



Contribuinte				
CARLA G. M. PEREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA				
Inscrição municipal	CNPJ	Data de abertura	Estabelecido	área ocupada
49698	43.682.792/0001-34	29/09/2021	SIM	444,87 m2
Endereço				
RUA UNIAO, 440, JD. AMERICA, 08555-600, POA - SP				
Atividade principal				
27.33-3-00 - FABRICACAO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELETRICOS ISOLADOS 01				
Atividade(s) secundária(s)				
COM. DE PECAS PARA AUTOS, 46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 01				

O presente Alvará de Licença de Funcionamento é válido até 19/08/2022.

EM CASO DE ALTERAÇÃO NAS CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA E OU PRÉDIO, É OBRIGATÓRIO INFORMAR AO ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL COMPETENTE.

A VIGÊNCIA DO ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ESTÁ CONDICIONADA A EMISSÃO E VALIDADE DOS LAUDOS TÉCNICOS DE VISTORIA PELOS ÓRGÃOS LICENCIADORES RESPONSÁVEIS.

AFIXAR EM LOCAL BEM VISÍVEL



Scanned with
MOBILE SCANNER

Expedido em 19 de maio 2022